

AVISO AO USUÁRIO

A digitalização e submissão deste trabalho monográfico ao *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia* foi realizada no âmbito do Projeto *Historiografia e pesquisa discente: as monografias dos graduandos em História da UFU*, referente ao EDITAL Nº 001/2016 PROGRAD/DIREN/UFU (<https://monografiashistoriaufu.wordpress.com>).

O projeto visa à digitalização, catalogação e disponibilização online das monografias dos discentes do Curso de História da UFU que fazem parte do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa em História do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/INHIS/UFU).

O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva dos seus autores, a quem pertencem os direitos autorais. Reserva-se ao autor (ou detentor dos direitos), a prerrogativa de solicitar, a qualquer tempo, a retirada de seu trabalho monográfico do *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia*. Para tanto, o autor deverá entrar em contato com o responsável pelo repositório através do e-mail recursoscontinuos@dirbi.ufu.br.

1.466

LABORATÓRIO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE HISTÓRIA UFU

1379- *apud em 10-2000*

data 21/12/2000

Iara Toscano Correia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA EM HISTÓRIA COMS
CAMPUS SANTA MÔNICA - Bloco 1 Q (Antigo Mineirão)
AV. UNIVERSITÁRIA S/N.
38400-902 - UBERLÂNDIA - MG - BRASIL



A Justiça nos Ardis da Política o caso João Relojoeiro Uberlândia 1956

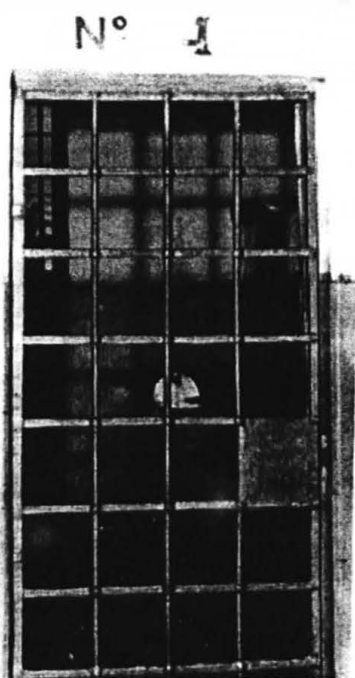
Uberlândia
2000

1466

59
c

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE HISTÓRIA**

Iara Toscano Correia



**A Justiça nos Ardis da Política
o caso João Relojoeiro
Uberlândia 1956**

Monografia apresentada aos cursos de História da
Universidade Federal de Uberlândia, com vistas à
obtenção do título de Bacharel, sob a orientação
da Profa. Dr.^a Maria Clara Tomaz Machado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA EM HISTÓRIA - CDHS
CAMPUS SANTA MÔNICA - Bloco I Q (Antigo Mineirão)
AV. UNIVERSITÁRIA S/Nº
38400-902 - UBERLÂNDIA - M.G. — BRASIL

**Uberlândia
2000**

Banca Examinadora



Profª Drª Maria Clara Tomaz Machado

Prof. Paulo de Barros Machado

Profª Drª Vera Lúcia Puga de Sousa

*Dedico este trabalho à Creuza
Toscano Correia (in
memoriam), exemplo de mãe,
amiga e mulher para toda a
vida.*

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho só foi possível graças a minha querida mãe (*in memoriam*) que proporcionou-me a vida e possibilitou de todas as maneiras o meu acesso a educação.

Agradeço de maneira carinhosa as minhas irmãs Iêda e Márica pelo apoio em todos os momentos, aos meus cunhados e sobrinhos pelo carinho.

Agradeço de maneira especial a minha orientadora e mestra prof^a Dr^a Maria Clara Tomaz Machado pelo incentivo, paciência, seriedade e pelo carinho dispensado, segurando a minha mão nos momentos mais difíceis dessa jornada acadêmica e me ensinando com muita ética os primeiros passos da pesquisa histórica.

Agradeço especialmente ao prof. Paulo de Barros Machado que gentilmente cedeu grande parte da documentação que compôs esta análise.

Agradeço aos colegas de trabalho do “Projeto Caminho das Pedras” (Valéria, Dorian, Geraldo e Rodrigo) pelas discussões travadas durante o

desenvolvimento deste projeto, que foram fundamentais para o meu crescimento intelectual.

Agradeço às amigas-irmãs Lari e Ani, grandes encontros da História e da vida.

Agradeço a todos os meus amigos que, de uma maneira ou de outra, colaboraram com o meu aprendizado, principalmente, a ‘galera das mesinhas’ que, durante cinco anos, fizeram parte do meu clube.

Meu sincero agradecimento ao amigo Eduardo Bernardt, pelo trabalho de fotos e capa desta monografia.

Agradeço, ainda, aos professores e técnicos dos Cursos de História que viabilizaram de alguma forma o meu conhecimento.

E, por último, ao meu Sidivan, que com toda dedicação ensinou-me a amar este planeta, que é a “mãe da vida por ter o ventre maior”.

ÍNDICE

Introdução	1
Capítulo I: No Cenário Urbano: uma cidade em movimento	10
Capítulo II: A Saga de João Relojoeiro	30
Capítulo III: O Desfecho de Uma Saga	64
Considerações Finais	101
Bibliografia	106

LABORATÓRIO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE HISTÓRIA - UFU

N.º

Data / /

Introdução

A violência é uma questão que tem sido amplamente debatida na sociedade contemporânea. É um problema que afeta, sobretudo, os habitantes das médias e grandes cidades, o que não significa dizer que as pessoas que estão longe dos grandes centros se sintam menos acuadas, e, portanto, mais protegidas, fora dessa discussão.

A mídia tem reservado grandes espaços para esta temática e muitos têm sido os colaboradores nessas discussões, envolvendo todas as categorias profissionais, além da população de um modo geral. É importante salientar que muitos desses espaços reservados na mídia têm se utilizado dos problemas causados pela violência para conseguirem manter um nível de audiência bastante rentável.

O intuito da nossa pesquisa é o de contribuir com esse debate, na medida em que procuramos historicizar tal tema.

Durante muito tempo cultivou-se o mito de que violência é sinônimo de pobreza de que essa só seria controlada à partir do momento em que se conseguisse controlar a população pobre e marginalizada. Esta idéia, que ainda hoje é veiculada na mídia, sobretudo, através de programas de T.V., direcionados especificamente às classes menos favorecidas, serve como forma de colocar “cada um no seu devido lugar”, sugerindo que preto, pobre e ladrão são termos correlatos.

Esta pesquisa nasceu de um projeto maior intitulado “Caminho das Pedras - roteiro das fontes documentais de Uberlândia: discursos políticos da ordem e das resistências – 1900-1980”, aprovado pelo FAPEMIG/CNPq/Pibic, sob a coordenação da professora Dra. Maria Clara Tomaz Machado. Esse projeto visa a preservação documental da memória

histórico-social de Uberlândia, recuperando fontes, estimulando a pesquisa e a produção do conhecimento. O “Inventário dos processos crimes em Uberlândia – 1960-1980” foi um dos resultados desse projeto, permitindo traçar um painel geral da violência ocorrida durante este período em Uberlândia.

Tal trabalho se encontra em sua fase final, ou seja, na elaboração de um guia de fontes dos relatórios conclusivos. O seu material organizado será incorporado ao acervo do Centro de Documentação e Pesquisa em História (CEDHIS), da Universidade Federal de Uberlândia.

Foi a partir deste projeto que surgiu o interesse em aprofundar a discussão sobre o tema da criminalidade, da violência e da justiça nesta cidade, tendo como referência um estudo de caso ocorrido no ano de 1956. O caso João Relojoeiro comoveu a opinião pública quando um relojoeiro, morador desta cidade, é acusado de roubar uma vultuosa quantia em jóias, sendo conduzido à prisão e após 24 dias, sob intensas torturas, João é morto, sob a custódia da polícia local, em uma fazenda a 30 km da cidade.

Após a morte de João Relojoeiro é aberto novo inquérito para investigar as condições da morte do réu, sendo designado novo delegado¹ para acompanhar tais diligências. A partir dessas novas investigações fica esclarecido que o buraco aberto no teto da joalheria, pelo qual teria entrado o suposto ladrão, havia sido feito pelo lado de dentro e não pelo lado de fora como constava nos autos do processo do roubo. O laudo da perícia médica realizada no cadáver comprova as sevícias sofridas pelo preso e determina que a “*causa mortis*” foi ocasionada por espancamentos. A falta total de provas neste caso inocenta João Relojoeiro, depois de morto, na medida em que nenhuma impressão digital

¹ O delegado Bolivar Malachias Marques foi substituído devido ao seu comprometimento no caso

desse sujeito fora encontrado na cena do crime. Sendo assim, um inocente é morto e o assunto do roubo das jóias não é mais mencionado nos meios de comunicação, que passam a se ocupar única e exclusivamente do assassinato.

Dessa forma, levantamos a questão da violência “legitimada”, utilizada dentro da prisão que acusa e condena um inocente à morte. Esta trama que envolve grandes personalidades da cidade - vereadores, delegado, investigadores policiais, uma tradicional família da cidade, representante da associação patronal, um médico renomado, um menor, um carroceiro e um relojoeiro, sendo que estes últimos são utilizados como bode expiatório de uma trama maior, na qual estão enredadas dívidas de jogo e a disputa pelo poder local – nos permite pensar não só sobre o papel do judiciário, da polícia, dos legistas, como também sobre o envolvimento da população frente às denúncias de tortura. É possível reconstituir parte da história local a partir dessas evidências. Nesse sentido, os processos-crimes têm valor inestimável, até mesmo para esclarecer esta trama, cuja inocência e culpa não é objetivada pela justiça pública, no entanto, é desvendada pelo imaginário popular, que após a morte do réu/vítima, passa a considerá-lo um santo, obreiro de milagres.

Existem vários trabalhos que tratam desta temática, desenvolvidas a partir de viéses diferenciados de análise, cujos autores tecem conceitos que podem auxiliar na abordagem desta questão tão premente em nossos dias.

Sob uma perspectiva marxista, a violência surge como consequência da marginalidade social, advinda de uma necessidade do sistema capitalista em manter um exército industrial de reserva (lumpem-proletariado), o qual é denominado pelo ideário burguês de classes perigosas.

Neste viés, a análise sobre a violência urbana empreendida por Boris Fausto aborda o tema sob a perspectiva das prisões utilizadas como instrumento de controle social.

Aqui, o autor associa os crimes contra a propriedade e as fraudes às grandes cidades modernas e, os crimes “de sangue”, como características das pequenas cidades².

Antônio Luiz Paixão associa os discursos morais à criminalidade e pobreza afirmando que: “(...) a ação dos membros da organização policial se orienta por teorias de senso comum, esteriótipos e ideologias organizacionalmente formulados que, se tornam mais “econômica” a ação policial (na medida em que esta é orientada para a vigilância e controle de populações previamente definidas como ‘potencialmente criminosas’), contribuem para que a associação entre marginalidade e criminalidade assuma os contornos de uma ‘profecia auto cumprida’”³

Há, também, análise da violência como sendo uma atitude “típica do meio social”; esta é uma afirmação de Regis de Moraes no seu livro O que é Violência Urbana, onde este autor ressalta que “(...) as pressões do ambiente, sempre nascidas de grandes injustiças que são deformações sócio-políticas, impedem que cada qual assuma o seu ‘discurso’. Ninguém vê a própria face, pois teve que assumir o ‘discurso’ de um contexto competitivo e violento”⁴.

Outro olhar sobre a criminalidade e a violência está nas leituras foucaultianas, entre elas a de Donzelot, que se preocupa com a disciplinarização do sujeito social, a partir da relação entre polícia e poder judiciário, que agem por meio das famílias pobres para normalizar as relações sociais⁵.

² FAUSTO, Boris. “Controle Social e Criminalidade em São Paulo: um apanhado geral (1890-1924)”. In: PINHEIRO, P. S. **Crime Violência e Poder**. São Paulo, Brasiliense. pp. inicial e final do cap.

³ PAIXÃO, Antônio L., “Crimes e Criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978”. In.: PINHEIRO, P. S.(Orgs.) **Crime, Violência e Poder**. São Paulo. Brasiliense. 1983.pp: 11-44 pp: 21.

⁴ MORAES, Regis de. **O que é violência urbana**. São Paulo, Brasiliense, 1981, pp. 56.

⁵ DONZELOT. Jacques. **A Polícia das Famílias**. Vol. N 9, Tradução de M. T. da costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980, pp. 209

Existe, também, uma discussão acerca da violência desenvolvida em Hannah Arendt, pelo viés político, cuja violência é interpretada como um instrumento de coersão e opressão para a garantia do *status quo*, muito utilizada pelos governos totalitários.

Sidney Chalhoub faz uso dos processos crimes e das ocorrências policiais para explicar como desde meados do século XIX, no Brasil, foi sendo forjada uma sociedade do trabalho, alicerçada sob o discurso de ordem e do progresso, e como as pessoas comuns “resistiam” a essa nova realidade que lhes era imposta. Dessa forma, Chalhoub nos mostra que é possível “(...) *construir explicações válidas do social exatamente a partir das versões conflitantes apresentadas por diversos agentes sociais, ou talvez, ainda mais enfaticamente, só porque existem versões ou leituras divergentes sobre as 'coisas' ou 'fatos' é que se torna possível ao historiador ter acesso às lutas e contradições inerentes a qualquer realidade social*”⁶

O importante para Chalhoub, na análise dos processos, é estar atento às versões que se repetem ou aos aspectos que ficam mal escondidos, como as contradições e as mentiras que aparecem com frequência nos processos. São essas contradições que mostram como a introjeção do trabalho não se deu de forma tão ordeira como queria a classe dominante. Este autor é pioneiro, no Brasil, neste tipo de análise e também servirá neste trabalho como suporte teórico.

Mas, a nossa análise trilha o caminho da História da Cultura e da Micro-História, voltada para as teorias desenvolvidas por Carlo Guinzburg sobre a utilização dos processos crimes na tentativa de reconstrução do imaginário de uma sociedade, assim como, as suas análises sobre a proximidade entre o juiz e o historiador.

⁶ CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*. São Paulo, brasiliense, 1986, p. 39

Natalie Zemon Davis demonstra como isso é possível em seu livro “O Retorno de Martin Guerre”⁷, quando, a partir de livros publicados pelo juiz Jean de Coras, que conduziu e narrou o que foi o julgamento de um “admirável” impostor, que no século XVI assumiu o lugar de uma outra pessoa, assim como seus bens e sua esposa. Na perspectiva de Guinzburg, no seu livro Davis nos demonstra como é possível, *“captar o concreto dos processos sociais através da reconstituição de vidas de homens e mulheres de condição não privilegiada (...)”* e também que *“(...) nestas situações o historiador tem a impressão de efetuar uma indagação por interposta pessoa – a do inquiridor ou a do juiz. As atas processuais, acessíveis diretamente ou (como no caso de N. Davis) indiretamente, podem ser comparadas à documentação de primeira mão recolhida por um antropólogo no seu trabalho de campo e deixada como herança aos historiadores futuros.”*⁸

É dessa forma que Guinzburg estabelece a relação entre o historiador e o juiz, haja vista que ambos investigam um processo criminal, portanto, podem utilizar-se do mesmo método indiciário; o que os separa são as questões que são colocadas, o fim a que querem chegar e a maneira diferenciada de utilização das provas. O problema de fundo que se coloca para este autor (e para os historiadores) é estabelecer se os eventuais erros e contradições que aparecem nas falas das testemunhas podem comprometer a validade probatória de todo o relato.

Nesta pesquisa, pretendemos analisar as representações discursivas contidas nos processos criminais, tentando perceber como a realidade vai sendo induzida e mascarada

⁷ DAVIS, Natalie Zemon. **O retorno de Martin Guerre**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

⁸ GUINZBURG, Carlo. “Provas e Possibilidades à margem de “Il Ritorno de Martin Guerre” de Natalie Zemon Davis. In.: _____ **A Micro-História e outros ensaios**. Tradução António Narino, Lisboa, DIFEL, 1991, pp. 181

através das práticas jurídicas, objetivando compreender que justiça é essa e para quem ela foi feita.

Este trabalho se propõe a analisar, principalmente, a diferença de tratamento que é dada no julgamento de delito cometido por pessoas pertencente à elite e por aquelas pessoas que estão à margem da sociedade. É nesse sentido que este caso pode nos fornecer ricas informações, já que abarca estes dois pólos, permitindo perceber até que ponto a justiça pode ostentar como símbolo a imagem que dela temos: a imparcialidade e a igualdade para todos.

No primeiro capítulo, reconstituimos o cenário urbano de Uberlândia na década de 50, através de um passeio pela cidade, tomando como referência a memória do Sr. Antônio Pereira. Esse olhar foi também estimulado pelo uso de imagens fotográficas da época, reconstruindo o centro urbano naquele momento e analisando a relação entre a estrutura física e a política, a economia e a vida social da cidade.

O segundo capítulo, é a elaboração de um “diário” dos acontecimentos vividos em 1956, em episódios que vão desde o assalto na joalheria e culmina com a morte de um dos acusados de roubo. Neste capítulo evidenciamos as práticas policiais aliadas ao poder político local, que pelo uso arbitrário do poder, levaram um inocente a morte.

No terceiro capítulo estabelecemos uma análise dos processos crimes dos acusados de matar João Relojoeiro. Foram analisados 7 volumes de processos⁹ que envolvem pessoas influentes na cidade. Estes processos são concernentes apenas à ação criminal movida contra os assassinos de João, sendo que existem outros relacionados ao crime de lesão corporal movidos contra as pessoas que agrediram os envolvidos no caso da joalheria,

⁹ Esses processos pertencem ao Fórum Aberlado Penna e estão sob a guarda do GT de Violência, coordenado pela Professora Dra. Vera Lúcia Puga de Souza, no CDHIS-UFU,

Antônio Valentino, Belchior Custódio, Gentil Alves e João Luiz Fagundes, assim como aqueles recorridos nas instâncias de Justiça do Estado.

Capítulo I

No Cenário Urbano: uma cidade em movimento

"(...) A materialidade da cidade deve expressar os símbolos de seu povo, sua visão de mundo, sua história, enfim o cenário da vida econômica e social, onde possa haver uma constante integração entre o individual e o coletivo, a casa e a rua, as praças e as áreas de trabalho e lazer".¹

A cidade é o espaço político onde são vivenciados, coletivamente, os conflitos, as recusas, as resistências das pessoas comuns diante das normas que regem o espaço público e que interferem diretamente nas suas práticas cotidianas. Pensando dessa forma, a proposta que pretendemos desenvolver nesse capítulo não se pretende a uma análise profunda sobre o espaço urbano, mas sim, um resgate da paisagem urbana da cidade de Uberlândia, na década de 1950, possibilitando assim, através da leitura da sua configuração espacial, a reconstituição do cenário no qual algumas personalidades importantes da cidade se viram envolvidas na violenta trama que culminou na morte de um inocente no ano de 1956.

Utilizamos, como parâmetro para essa reconstituição, a década em que ocorreu o crime e elegemos a memória do Sr. Antônio Pereira da Silva como referencial, não apenas, por ser esse um espectador dos acontecimentos daquela década, como também, pelo fato de ser ele conhecedor e estudioso da história local.

A imagem de Uberlândia filtrada através dos jornais da época permite perceber uma cidade de vida intensa: gente apressada, a velocidade das motocicletas e a luminosidade dos gases néon, projetando muitas vezes o ideário burguês do progresso, com uma população laboriosa e ordeira:

¹ SOARES, Beatriz. Ribeiro. "Uberlândia: Da Boca do Sertão à Cidade Jardim". In.: **Sociedade & Natureza**. Edufu, Uberlândia, 9(18):p. 96, jul/dez. 1997

Há setenta anos, era São Pedro de Uberabinha. Hoje é a maravilhosa Uberlândia. Uberlândia do arranha-céu Tubal Vilela. Uberlândia do negro tapete de asfalto, das lambretas desfilando à noite, luz de milhares de luminosos a gás néon colorindo a vida da cidade tentacular. Uberlândia de gente apressada, de gente trabalhando, dos operários, dos comerciários que fazem rush às 11 horas da manhã às seis da tarde. Uberlândia, enfim esta grandeza, este borborinho humano, esta maravilha de cidade se agita, sofre, ri, chora de acordo com as conveniências. Mas, acima disso é Uberlândia grande e altaneira, a metrópole triangulina, nossa terra, nosso orgulho, (CORREIO DE UBERLÂNDIA, 30/08/58:1)

Realmente, na década de 50, Uberlândia projeta uma intensa transformação urbana, onde um traçado foi sendo redefinido a partir de um plano diretor que determinaria o seu crescimento. A cidade vivencia um momento de euforia com a rápida transformação em seu aspecto físico; neste período, muitas casas “velhas” foram demolidas, dando lugar a novos arranha-céus, ruas pavimentadas, avenidas alargadas, córregos canalizados e o abastecimento de água ganhou nova estrutura a partir da construção de reservatórios para atender a uma crescente demanda demográfica.

Em âmbito nacional, o Plano de Metas que seria implantado durante os cinco anos do governo Kubistheck tinha como práticas não explicitadas o mecanismo inflacionário em que a elevação dos salários não acompanhava os ganhos de produtividade e elevação dos preços; além disso o déficit, público com a elevação dos gastos do governo e o recurso ao capital estrangeiro, através de empréstimos ou na forma de capital de risco, agravou as questões sociais até então².

Essas práticas levaram ao estrangulamento da economia brasileira, no final dos anos 50, ocasionando vários tipos de manifestações por parte da sociedade civil, que não suportava o arrocho

² GUIMARÃES, Eduardo N. “Infra-Estrutura Pública Movimento de Capitais: a inserção do Triângulo Mineiro na divisão inter-regional do trabalho. Centro de Desenvolvimento e Planejamento da UFMG, 224 p. (Dissertação de Mestrado)

salarial e os altos preços praticados pelos setores de comércio e serviços nos produtos de consumo essenciais, como alimentação, moradia e medicamentos. A frase mais corrente encontrada nos jornais era “tudo está pela hora da morte”.

A partir de 1940, em todo o país, iremos perceber os vários discursos sobre a carestia e o alto custo de vida, e já em 1955 são inúmeras as reivindicações de intervenção do governo no preço dos alimentos, exigindo a sua regulamentação. Os jornais desse período trazem severas críticas sobre a carestia e o aumento abusivo dos preços. Em um deles encontramos exortação para que Deus castigue aqueles que aumentam o preço do leite:

“A Ele nesta hora suprema pedimos, imploramos até que castigue os que roubando do povo, tentam matar de fome, de anemia, de tristeza as criancinhas pobres de Uberlândia (...)”.³

Esse movimento nos permite perceber, por um lado, os problemas econômicos surgidos à partir de uma escolha política do governo: o desenvolvimento a qualquer custo, e, por outro lado, observa-se desde já uma organização da sociedade civil, que se utiliza de práticas como o boicote, as greves e os saques para pressionar o governo por melhores condições de vida. Esta situação tem como uma das principais implicações o golpe militar de 1964 em uma tentativa de reprimir mais severamente a população e promover uma reorganização nas estruturas de poder.

O ponto de partida para reconstituir o cenário urbano de Uberlândia, por essa época, é o Mercado Público Municipal, localizado às margens do Córrego Cajubá, canalizado em 1952 e transformado em uma avenida denominada, primeiramente, de Rio de Janeiro e mais tarde de Av. Getúlio Vargas. O Mercado Municipal representou, durante a década de 50, o espaço político de reivindicações por melhores preços, principalmente após 1955 no qual a carestia e os altos preços praticados pelo comércio local levaram a população a se organizar, exigindo o tabelamento e fiscalização por parte dos poderes públicos dos preços dos gêneros de primeira necessidade.

³ Recortes de Jornal. Acervo do CDHIS, s.d.



Mercado Municipal - ACERVO CDHIS

A partir do Mercado Municipal, subindo dois quarteirões em direção ao centro, localiza-se a Av. João Pinheiro, uma das mais belas avenidas da época, com sua via duplicada e luminárias inglesas, representava o espírito dos “anos dourados”. Nesse período, essa avenida estava reservada apenas à construção de “palacetes” e casarões residenciais que abrigavam a elite local. Hoje os seus casarões foram, na maioria, adaptados para atender o comércio, haja vista a sua localização na área central da cidade.



Avenida João Pinheiro - ACERVO CDHIS

Descendo a Av. João Pinheiro, à direita, três quarteirões adiante, encontrava-se a praça Antônio Carlos, (hoje Clarimundo Carneiro) onde funcionava, em um belíssimo prédio datado de 1916, a Prefeitura e a Câmara Municipal, centro de legitimidade do poder público, quase sempre atendendo a interesses privados. O Palácio dos Leões, obra do engenheiro-arquiteto Cipriano Del Fávero, hoje funciona como Museu Municipal, um dos poucos prédios da cidade tombados pelo patrimônio público.



Praça Antônio Carlos - Acervo CDHIS

Este local fora projetado para concentrar as decisões e os rumos da política local, cujo espaço, em 1955 foi ocupado pelo prefeito Afrânio Rodrigues da Cunha, representante da União Democrática Nacional (UDN). Afrânio já havia atuado como vice na administração do prefeito José Fonseca e Silva, também da UDN. As decisões que estavam sendo legitimadas naquele espaço político tinham como objetivo levar Uberlândia a cumprir o seu estigma de cidade progresso; ou seja, estavam em perfeita consonância com as expectativas do empresariado local e vinha ao encontro das medidas iniciadas pelo ex-prefeito Tubal Vilela, representante do PSD, no mandato anterior. O que nos leva a perceber que, apesar de ambos participarem de partidos diferenciados, seus esforços políticos tendiam para o mesmo fim: promover a industrialização da cidade e reafirmar a economia local sob as bases de

entroncamento comercial, convergindo a maioria das estradas que ligavam o estado de Goiás, às Regiões Sul e Sudeste para Uberlândia, principalmente porque a construção de Brasília já havia sido iniciada e Uberlândia passou a abastecer grande parte dos produtos demandados naquele gigantesco canteiro de obras.



Vista Panorâmica da Praça Antônio Carlos - CDHIS

Ao lado da praça Antônio Carlos, inicia-se a avenida Afonso Pena, uma das principais vias comerciais da cidade, que ainda hoje representa um dos pontos de grande fluxo, concentrando a maior parte das atividades bancárias de Uberlândia. Como as construções da época eram prédios de, no máximo dois ou três andares, os estabelecimentos comerciais localizados ao lado direito dessa avenida ficavam, durante boa parte do dia, expostos ao intenso sol do Cerrado, de forma que suas fachadas estavam, quase sempre, cobertas por toldos. Sendo assim, do lado da esquerda, o “lado da sombra”, funcionavam os estabelecimentos comerciais mais valorizados. Apenas, uma edificação de grande porte localizava-se do “lado do sol”, o Palácio das Lágrimas, um belo sobrado, existente ainda nos dias de hoje, que recebera esse nome por comportar uma casa funerária. Este prédio localizava-se de frente a um dos estabelecimentos comerciais mais antigos da cidade, a Livraria Kosmos, que até bem pouco

ainda funcionava naquele local, hoje o seu prédio, datado de 1909, foi completamente remodelado, dando lugar a uma moderna boate.



Avenida Afonso Pena onde se avista o prédio Neguetine – Acervo CDHIS

Nesta avenida concentrava-se, além de grande parte dos estabelecimentos comerciais da cidade, os melhores bares e cinemas. Um dos bares mais “badalados” da época foi o Bar da Mineira, (onde encontra-se hoje o Banco Real) freqüentado exclusivamente por uma clientela branca, uma vez que a presença de negros naquele recinto era, se por ventura houvesse, completamente negligenciada. Não havia uma proibição expressa que os impedisse de se sentar em suas mesas, mas, caso isso ocorresse, não seriam atendidos.

negros não eram admitidos no bar da Mineira



Avenida Afonso Pena com Rua Goiás – Acervo CDHIS

No quarteirão seguinte, estava localizado o Cine Teatro Uberlândia (onde hoje funciona uma agência do Banco Bradesco), o melhor cinema da época, freqüentado pela elite da cidade que tinha como exigência para se adentrar em seu recinto o uso do paletó para os homens. Eram neste tempo quatro os cinemas da cidade, divididos por categorias em cinemas para pobres e para ricos. O Cine Regente atendia a classe média e estava localizado na R. Machado de Assis, o ar de glamour era evidenciado pelas suas cortinas de veludo carmim e poltronas estofadas também em vermelho; este cinema ficou em funcionamento até bem pouco tempo, mas, hoje foi convertido em templo evangélico. Havia, ainda, os cinemas Éden (também conhecido como “poeira”), localizado nas proximidades da Estação Ferroviária — na qual hoje encontramos a agência do Banco de Crédito Nacional (BCN) — e o Cinema Para Todos, na Av. Vasconcelos Costa, com suas poltronas de madeira e cortinas em marrom e bege simplificados, ambos eram destinados a atender as camadas mais simples da população, que não podiam pagar pelo luxo e pelo conforto proporcionado pelos bons cinemas.⁴



Cine Regente - Acervo CDHIS

Em um artigo publicado em O Triângulo, em 06/03/56, o articulista do jornal informa que os “cines” da cidade proporcionam tanto conforto quanto os “cinemas da Capital” e, portanto, são mais caros que os cinemas populares. No entanto, o artigo reivindica aos diretores dos cinemas que passem a reproduzir duas sessões nos cinemas da vila, justificando que,

“(...)apezar (sic) de pertencerem às classes humildes e a trabalhadores das zonas operárias, não são antro de malandragem como poderia parecer ... são cinemas de gente simples(...)”⁵.

Nesse documento evidencia-se a correlação que é estabelecida nos vários espaços da cidade quando a pobreza, desvinculada do mundo formal do trabalho burguês, é sinônimo de classes perigosas. Esta é uma preocupação que pode ser identificada não apenas nos cinemas, como também

⁴ Sobre este tema ver: PINTO, Luziano Macedo. “Sociabilidade de ‘Matinné’: o cotidiano em Uberlândia nos anos 40. In.: História e Perspectivas. Uberlândia. n.ºs. 14/15. Jan/Dez 1996 p. 113-132.

⁵ Recortes de Jornal – Acervo CDHIS, s.d.

nos diversos espaços da vida social de Uberlândia, em que as classes subalternas são segregadas socialmente, em nome da estética, da beleza e da segurança de alguns.

Os cinemas representavam uma das maiores diversões da cidade, seriam eles, na fala de muitos, o estopim de um verdadeiro “campo de guerra” em que se tornou a cidade. A população local indignada com o aumento no preço dos ingressos do cinema provocou uma revolta popular conhecida como “quebra-quebra” que durou dois dias, causando três mortos e vários feridos⁶. Durante esse dias, a multidão furiosa depredou cinemas e promoveu saques em armazéns atacadistas da cidade. Neste período marcado por intensa crise financeira e arrocho salarial a revolta só foi vencida com a chegada de reforços das cidades vizinhas e com o deslocamento do exército da capital para cá.



Imagem do Quebra Quebra – Acervo do Arquivo Público Municipal

⁶ Sobre este tema ver : MACHADO, Paulo de Barros. “Uberlândia: Um Sucesso de Bilheteria”. In.: *Cadernos de História, Uberlândia*. Ano 4. nº 4, janeiro, 1993, pp. 99-102, NUNES, Leandro José. *Cidade e Imagens: Progresso, Trabalho e Quebra Quebras – Uberlândia – 1950/1960*. São Paulo 1993. PUC-SP (dissertação de mestrado)

Após o Cine Teatro Uberlândia, na esquina, encontrava-se, uma das maiores construções da cidade. Em fevereiro de 1956, foram colocados à venda os apartamentos do que foi divulgado como “o maior edifício do Brasil Central”. O edifício Tubal Vilela seria o primeiro a superar quinze andares, recebendo o nome de seu grande empreendedor e proprietário de uma das maiores imobiliárias da cidade, que, não sem coincidência, exercera o mandato para prefeito no período de 1951-1954.

Político do PSD, Tubal Vilela fora um dos prefeitos que se destacou na administração pública da cidade, principalmente, no que se refere ao remodelamento do espaço urbano em que a cidade foi submetida, na década de 1950. Empresário de “grande tino” comercial, aplicou na administração pública os vários mecanismos que aprendera durante vários anos de especulação imobiliária, garantindo, pela sua experiência como administrador da cidade, “saberia empregar bem o seu dinheiro (claro, o da cidade). Trabalhou, durante o seu mandato, com duas metas prioritárias: a industrialização e a remodelação de estradas e pontes, mas destacou-se mesmo foi na criação de uma infra-estrutura capaz de atender a uma nova dinâmica comercial.

A preocupação com uma nova política econômica para a cidade dava-se, em princípio, devido a decadência do modelo pautado no tripé: ferrovia, ponte, rodovia, que até a metade da década de 1940, havia garantido para Uberlândia um lugar de destaque da Região do Triângulo Mineiro como entreposto comercial. A agricultura monocultora, neste período, já entrara em decadência, e a Cia Mogyana, que fazia o escoamento da produção passando por Uberaba, Uberlândia e Araguari, já vinha diversificando sua distribuição com outros produtos que não eram de caráter unicamente agro-exportador.

Um outro fator que contribuiu para a decadência deste modelo foi a nova política do Estado, pós Segunda Guerra Mundial, de expansão do capitalismo, tendo como objetivo a criação de uma infra-estrutura para a entrada e consolidação de capital estrangeiro no país, numa política econômica e

“substituição de Importações” , caracterizada pela cessação no nível das importações para o desenvolvimento da industrialização⁷.

Em Minas Gerais, quando Juscelino Kubistcheck assume o governo – tanto no Estado (1951-1956) quanto na presidência da República (1956-1961) – três eram as prioridades de seu governo: energia, transporte e alimentação. Essa nova política visava solucionar o problema viário de circulação e distribuição, que até o momento, representava um dos problemas mais sérios a serem resolvidos para a consolidação do capital. A maioria das rodovias encampadas pelo Estado apenas tiveram seus projetos concluídos a partir de meados da década de 1950.

Segundo GUIMARAES⁸,

“Em 1951, o governo do Estado de Minas Gerais autorizou a construção de estradas ligando Uberlândia-Araguari e Uberlândia Canal do São Simão, na divisa de Goiás. Porém, até 1955 não haviam sido efetivadas. O governo Federal liberou verbas para o asfaltamento do trecho Uberlândia-Itumbiara, mas até 1955 apenas um trecho nas proximidades de Uberlândia fora concretizado. A mesma morosidade ocorrida com a estrada Uberlândia – Uberaba, autorizada em 1952, com a situação indefinida até 1955 (...)”.

É importante ressaltar que muitas dessas conquistas para a renovação dos traçados das rodovias que passariam por Uberlândia, foram garantidas graças à ação de políticas de caráter clientelistas articuladas junto às instâncias superiores de poder, principalmente, depois de estarem dadas as novas

⁷ CARDOSO, Heloisa Helena Pacheco. Conciliação, Reformas e Resistência. Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998 (dissertação de Doutorado)

⁸ GUIMARÃES, Eduardo N. “Infra-estrutura Pública e Movimentos de Capitais: a inserção do Triângulo Mineiro na divisão inter-regional do trabalho. Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da UFMG. 224 p.

diretrizes da malha rodoviária brasileira, partir da escolha do Estado de Goiás para a sede da nova capital do país.

Por isso, nesta época, além da preocupação com estradas, estava surgindo o discurso da necessidade da industrialização como uma outra ponta que, aliada ao comércio, desse substância ao desenvolvimento até então propalado⁹.

"Os resultados obtidos no crescente desenvolvimento industrial de Uberlândia, são a testemunha de enormes esforços de cérebros humanos, da vontade de realizar e de uma fé inabalável numa vitória final.

Na industrialização de Uberlândia, está o futuro de nosso comércio; e do incentivo de tôdas as operações comerciais, gera o bem estar geral da coletividade (...)"¹⁰

Finalmente, retornando ao percurso anterior, no alto da Av. Afonso Pena localizava-se a estação da Cia Mogiana, que fora a causa de, durante muitos anos, ter impulsionado o crescimento da cidade para aquele local, mas que, a partir da década de 50, irá representar um impecilho para o avanço do traçado urbano, de forma que todas as largas avenidas até então projetadas tinham como ponto final a estação e o amplo "chapadão" localizado atrás da Mogiana que era ainda recoberto por vegetação de Cerrado. A cidade iria muito além, daí a necessidade de sua expansão para o leste, situando-se ao lado do aeroporto.

⁹ Sobre este tema ver, também: ALMEIDA, Maria de Fátima Ramos de. "Uberlândia Operária?" – Uma abordagem sobre as relações sociais em Uberlândia – 1950 a 1964. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Ciências Humanas, 1992, 134 p. (Dissertação de Mestrado)

¹⁰ Jornal O Triângulo, 28/03/57, nº 245.



Em frente a Praça Oswaldo Cruz o Cine Édem e ao fundo a Estação Mogiana – Acervo CDHIS

À esquerda da estação, havia um dos bairros periféricos da cidade, conhecido como Tabocas, marginalizado, fora muitas vezes noticiado nos jornais como “antro de prostituição e malandragem”, hoje conhecido como bairro Bom Jesus:

“(...) só mesmo alguém muito corajoso (ou bem armado) arrisca-se a percorrer as ruas do subúrbio das ‘Tabocas’ durante a noite. Dizemos isto, em face da constante periculosidade que caracteriza um passeio noturno aquele subúrbio de triste memória para os uberlandenses, (...).

Além da pobreza que impera em ‘Tabocas’ a vadiagem fez lá seu reino. Homens fortes tocando viola o dia inteiro enquanto mulheres macilentas e esqueléticas mendigam tostões que eles mesmos vão gastar

em farras e cachaçadas ao rebolar dos sambas no chão batido – rara é a semana em que não ocorrem cenas de sangue em ‘Tabocas’ ¹¹

Este era apenas um dos 27 (vinte sete) bairros que compunham a cidade nesse período, sendo a população local no ano de 1950 de 54.874 habitantes¹², 35.799 habitando a zona urbana e 19.185 a zona rural. A estimativa para o ano de 1956 era de aproximadamente 43.984 para a população urbana, o que caracteriza a cidade, já naquela época, como eminentemente urbana e em franco desenvolvimento, fator que contribuiu sobremaneira para o “boom” migratório que Uberlândia iria vivenciar à partir da década de 60, quando a população dobra de 1960 a 1970, e praticamente triplica no período de 1960 a 1980; deste aumento demográfico, 75% são decorrentes de migração. ¹³

As pessoas vinham tentar fazer a vida ou algum tipo de investimento, lícito ou não, ficando a cidade “infestada” por uma “grande massa de desocupados” vindos de todos os cantos do Brasil, atraídos muitas vezes pelas campanhas publicitárias que tinham como alvo atrair os grandes investidores, únicos com capacidade de trazer consigo o progresso e a modernidade, através da indústria. Para os fugitivos da miséria e da fome essa publicidade soava como promessas de trabalho e a possibilidade de uma vida um pouco melhor.

A migração desordenada para Uberlândia foi, durante muito tempo, uma das maiores preocupações da elite local. Políticas foram elaboradas no sentido de manter a população pobre e miserável longe da “cidade jardim”, deixando permanecer apenas os trabalhadores que já possuísem uma mão de obra qualificada para atender a demanda da indústria local. Havia uma intensa campanha de erradicação da miséria e da pobreza, que culminou, em 1967, com a criação do Albergue Noturno Ramatis, e da ICASU (Instituição Cristã de Assistência Social de Uberlândia), em 1968.

¹¹ Correio de Uberlândia, 21/07/55 – Ano XVII – n.º 4203

¹² Censo Demográfico de Minas Gerais – 1950. Anuário Estatístico de Minas Gerais, 1982.

¹³ Sobre este tema ver também: MACHADO, Maria Clara T. “**A Disciplinarização da Pobreza no Espaço Urbano Burguês: Assistência Social Institucionalizada – (Uberlândia – 1965 a 1980)**”, São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 316 p. (Dissertação de Mestrado) e, também, SOARES, Beatriz. Ribeiro. “Uberlândia: Da Boca do Sertão à Cidade Jardim”. In.: **Sociedade & Natureza**. Edufu, Uberlândia, 9(18): 95-124, jul./dez. 1997.

Posteriormente, instalou-se o Centro de Triagem no terminal rodoviário que funcionava no sentido de selecionar o fluxo de retirantes que vinham para a cidade. Os imigrantes bem vindos eram aqueles que já possuíam alguma qualificação ou podiam contribuir para o crescimento e engrandecimento da “Uberlândia Industrial”.

A população pobre da cidade estava distribuída na periferia, de fora da euforia do consumo e dos gases néon. Os bairros eram afastados do centro comercial da cidade e as condições de moradia eram precárias, faltando uma infra-estrutura básica como saneamento, abastecimento de água e energia elétrica. De forma que a população mais carente ficava marginalizada desse processo de intenso crescimento, pelo qual a cidade passava. O bairro Saraiva era um bairro tipicamente de trabalhadores, com casebres que agrupava grande número de famílias. Este bairro distava do centro algumas dezenas de metros, mas contava com uma barreira natural, o Ribeirão São José (canalizado e hoje dá lugar à Av. Rondon Pacheco) e uma vasta área de Cerrado, que chegava até a Av. Rio Branco. Estes bairros eram rigorosamente controlados pela vigilância local.

Ao lado esquerdo da estação, margeando a atual Av. João Naves de Ávila encontrava-se a zona boêmia conhecida como “rua Uberaba”.

“Entretanto, só anos mais tarde, a prostituição foi deslocada do centro para a periferia da cidade, formando a tradicional “zona”, com suas casas bem perto umas das outras, suas luzes vermelhas nos alpendres, codificando o ambiente e bem distantes da ‘tradicional família mineira’, ‘baluarte da moralidade’. Na década de 50, como ato do prefeito Tubal Vilela da Silva, a zona do meretrício é instalada oficialmente, de forma estratégica em lugar desvalorizado naquele momento pelo mercado imobiliário, distante do centro comercial e de

áreas residenciais, privilegiadas, demarcando nitidamente no espaço urbano o lugar da prostituta.

(...)

Esse reduto ficou conhecido como 'Rua Uberaba', local símbolo da perdição sussurrado entre os habitantes com certa ironia, local certo das batidas policiais, local certo para qualquer cidadão em busca de 'prazer', lugar certo para nenhuma senhora de respeito percorrer – o lugar onde morava o pecado”¹⁴

A propósito, a preocupação com a organização e a disciplinarização do espaço urbano de Uberlândia, pode ser observado desde muito cedo. O primeiro Código de Posturas do município é datado de 1903, esta legislação visava estabelecer as normas e regras de conduta da população consideradas legítimas para o convívio urbano. Estes códigos compõem:

“as medidas de política administrativa a cargo do Município em matéria de higiene, ordem pública e funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais, estatuinto as necessárias entre o poder público local e os munícipes”¹⁵

Mas, o crescimento espacial da cidade desenvolvido através de planejamentos tinha uma preocupação mais estética do que social. Os princípios que norteavam esses projetos tinham como pressupostos os preceitos de beleza, ordem e limpeza. Sendo assim, o crescimento e o desenvolvimento urbano se deu de forma desordenada e ficou, muitas vezes, à mercê dos desmandos

¹⁴ MACHADO, Maria Clara T. **“A Disciplinarização da Pobreza no Espaço Urbano Burguês: Assistência Social Institucionalizada – (Uberlândia – 1965 a 1980)**, São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, pp. 63/64. (Dissertação de Mestrado)

¹⁵ Código de Posturas do Município. Lei n.º 1460 de 1967. Art. 1º pp. 01

de políticas de especulação imobiliária de caráter individualista, numa prática que dura até os nossos dias.

O investimento na indústria marca um discurso de modernização e progresso. Nesse momento circula por todo o país a palavra chave para estabelecer o desenvolvimento econômico: a **industrialização**. Uberlândia, assim como muitas outras cidades do interior, irá participar desse imaginário, viabilizando o seu próprio parque industrial. A mão de obra especializada já vinha sendo trabalhada através de uma política educacional, voltada para o ensino profissionalizante, que se iniciara com o governo de Getúlio Vargas, a partir de 1930, garantindo a qualificação do cidadão brasileiro como um “bom operário”, aliado e colaborador do projeto de desenvolvimento do país, do qual todos faziam parte. A fábrica, a escola e a imprensa garantiriam que os ecos de uma política da “ordem e do progresso” fossem ouvidos por toda a população, e, essencialmente, deveria ser ensinada desde cedo; às crianças mais carentes deveria ser ministrado, na escola, um ofício, uma profissão, uma carreira. A universidade para as classes subalternas continuava a ser um sonho inatingível, num momento em que o ensino se dividia em educação para os ricos e para os pobres.¹⁶

No início da década de 50, Uberlândia possuía uma estrutura que visava atender à demanda de mão de obra do comércio e da indústria. Os estabelecimentos de ensino da cidade estavam assim distribuídos, segundo relatório da Comissão de Estudos Econômicos, publicado em 1948:

“Poderão ser divididos em três ramificações distintas: os de Ensino Técnico (comercial, industrial e agro pecuário) os de ensino secundário e científico e os de ensino primário”¹⁷.

¹⁶ GABARRA, Larissa Oliveira. “Espaços Educacionais e Estímulo Escolar: A motivação do aluno na convivência com as construções das escolas, “Museu”(1921) e Bueno Brandão (1967), Uberlândia – MG. Uberlândia, Faculdade de História da Universidade Federal de Uberlândia. 76 p. (Monografia)

¹⁷ Recortes de Jornal – Acervo do CDHIS. s.d.

A Escola Vocacional, que iniciara seu funcionamento no início da década de 50, tinha como principal objetivo especializar a mão de obra para trabalhar na indústria. Resolvia-se, dessa forma, o problema de falta de braços; restava, apenas, convencer os investidores que Uberlândia seria local ideal para a indústria e que possuía as condições necessárias para concentrar um grande número de empresas, com máquinas sofisticadas, únicas capazes de garantir o progresso e a modernidade, que naquele momento era sinônimo de “bem estar social”, pelo menos em nível de discurso.

Com a administração do prefeito Tubal Vilela (1951-1955) o setor industrial irá viver uma intensa movimentação, contando com o apoio de uma elite liberal, agora concentrando suas forças no sentido de unificar os partidos em torno de uma união partidária. O objetivo a ser atingido era o de elevar o nome da cidade no cenário nacional e de conseguir eleger um maior número de deputados, garantindo, assim, vantagens políticas para o município, como podemos perceber através dos artigos de jornais publicados na época, como o que foi veiculado em O Correio de Uberlândia do dia 11/03/56:

*“(...) precisamos de deputados da cidade e não deputados de partidos. Precisamos de deputados que protejam o nome da cidade. Precisamos de políticos que engrandecem Uberlândia no cenário estadual e nacional (...)”.*¹⁸

Notamos uma mudança na mentalidade política da cidade, à partir da década de 50. A UDN (União Democrática Nacional) tem como proposta arrojada de desenvolvimento da cidade, o investimento na formação do Parque Industrial de Uberlândia, através de uma política bairrista, enquanto que até então a proposta do PSD havia sido a de conservar a estrutura de poder nas mãos da oligarquia local, com os tradicionais projetos, visando apenas a agroindústria.

¹⁸ Recortes de Jornal – Acervo CDHIS. s.d.

Os projetos de desenvolvimento da cidade passaram a ser priorizados e colocados em prática

O discurso de novidade e modernidade propalado pela UDN dava-se muito mais por razões pessoais de disputa de poder do que por planos e estratégias políticas diferenciadas, ou seja, apesar de haver uma reestruturação do poder, antes concentrado nas mãos dos grandes fazendeiros, a elite liberal, que ora se apresentava como porta voz da modernidade e do progresso, tinha os mesmos interesses defendidos pela oligarquia fazendeira, quais sejam os de proteger e expandir o capital que lhe era repassado através de herança. A elite liberal que se aglutinava em torno da UDN, composta na sua maioria, senão pelos grandes fazendeiros da cidade, por seus filhos que iam “estudar fora” para voltarem e investirem o seu potencial no desenvolvimento da cidade, como é o caso do futuro prefeito Renato de Freitas (PSD), que na oportunidade, vamos acompanhar as palavras do repórter que anuncia o seu retorno a terra natal:

“Formado, volta ao seio de sua família, volta ao seu berço natal e aqui recusando cargos e posições que lhe foram oferecidos alhures, vae dedicar-se à sua profissão, vae com os conhecimentos adquiridos na tradicional escola de engenharia da Capital da Republica – a antiga politécnica – trabalhar para o engrandecimento de sua querida Uberlândia (...)”¹⁹.

O Movimento Nacionalista de Uberlândia, composto na sua maioria por profissionais liberais, grande parte constituída por advogados, utilizava-se de um discurso nacionalista para defender o desenvolvimento da economia. O Dr. João de Carvalho Luz, na ocasião da fundação dessa sociedade pronuncia, o discurso com as seguintes palavras:

“o que almejamos, com esta campanha, á contribuir para a edificação de um pátria econômica e politicamente livre e valorosa, onde os homens tenham um padrão de vida condizente com a sua dignidade, por que o

¹⁹ Recortes de Jornal. Correio de Uberlândia. s.d.

*nacionalismo nada mais é do que a ideologia que permite o rápido desenvolvimento econômico dos países subdesenvolvidos (...)”.*²⁰

Por essa ótica, percebe-se que o discurso vigente contribui para o espírito nacionalista, mas não impede uma aliança com o capitalismo internacional e com os Estados Unidos, grande patrocinador do projeto desenvolvimentista brasileiro da época. E tem como fundamento principal imbuir no cidadão brasileiro a identidade nacional e a valorização da riqueza nacional, como fator econômico, camuflando, assim, um momento caracterizado pela total espoliação do trabalhador, em detrimento de uma economia inflacionária e injusta, pela qual os trabalhadores foram condenados a pagar por uma dívida que não lhes trouxe benefícios efetivos.

É nesse sentido que, no final da década de 40 e toda a década de 50, a política local irá voltar-se para novas estratégias, no sentido de viabilizar para a cidade os traçados que irão garantir a sua posição privilegiada. Um dos fatores que possibilitou o sucesso desse projeto foi a escolha do estado de Goiás para sediar a nova capital brasileira. Esse período é repleto de discursos sobre a importância de garantir para a cidade as “rotas da fortuna e do progresso”. Uberlândia consolida-se, finalmente, enquanto entreposto comercial de recepção e distribuição de mercadorias a partir da década de 1960.

²⁰ O Triângulo, 15/02/58 n.º 428 pp. 1

Capítulo II

A Saga de João Relojoeiro

“(...) devemos manifestar, com todo o respeito, o desconforto nesses anos todos com um certo imobilismo de alguns observadores diante dos discursos e das práticas da violência, como se ela fizesse parte junto com o samba, o carnaval e o jogo do bicho das riquezas da nossa cultura popular”.¹

O uso de processos criminais tem se mostrado fonte riquíssima para a reconstituição da vida de homens e mulheres de condição não privilegiada. Um dos pioneiros neste tipo de análise é o historiador italiano Carlo Guinzburg, que estabelece uma relação entre o juiz e o historiador, no que se refere a investigação da “verdade”, permitindo perceber que esta é vista por viéses diferenciados. No caso específico do juiz, este procura meios de comprovar uma verdade congelada em uma determinada ação, enquanto que o historiador tem como compromisso investigar as diversas implicações desta mesma verdade relacionada a todo um contexto histórico. Ambos investigam um processo criminal, portanto, podem utilizar-se do mesmo método indiciário, e das mesmas provas. O que os separa são as questões por eles colocadas, o fim a que querem chegar e a forma de utilizar tais provas.

¹ PINHEIRO, Paulo Sergio. “Violência, Direitos Humanos e Democracia no Brasil: o reino da impunidade. Un.: ARAÚJO, Ângela M. C. “Trabalho, Cultura e Cidadania. Ano. editora, p. 211.

*"(...) Un historiador tiene derecho a distinguir un problema allí donde un juez decidirá un 'no há lugar'. Es una divergencia importante que, sin embargo, presupone un elemento común a historiadores y jueces: el uso de la prueba. El oficio tanto de unos como de otros se base en la posibilidad de probar, según determinadas reglas, que x há hecho y: donde x puede designar tanto al protagonista, aunque sea anónimo, de un acontecimiento histórico, como al sujeto de un procedimiento penal; e a y a acción cualquiera."*²

Para Guinzburg, uma prova é sempre uma probabilidade, ou seja, uma prova por si nada prova. Os juizes se apoiam sobretudo em provas. Nesse sentido, as contradições que aparecem no depoimento das testemunhas são consideradas como “esquecimento” ou “erro de memória”. Nesse ponto, para os juizes, as provas são indiscutíveis.

Nesta pesquisa, partindo dos estudos de Guinzburg sobre a análise processual, pretendemos analisar as representações discursivas contidas nos processos criminais, tentando perceber como a realidade vai sendo induzida e mascarada através das práticas jurídicas, a fim de compreender que justiça é essa e para quem ela foi feita.

Estaremos discutindo a prática da violência legitimada dentro da prisão a partir de fontes oficiais — processos crimes, artigos da imprensa e atas da Câmara Municipal — que nos permitem estabelecer em que momento a violência carcerária pode ser considerada

² GUINZBURG, Carlo. “El juez y el historiador”. Tradução Alberto Clavería, Madrid, anyá, 19993. P. 23.

legítima e em que momento ela não é tolerada, seja pela polícia, pela justiça, ou mesmo pela sociedade civil.

Para tanto, elegemos como objeto de estudo um crime ocorrido no ano de 1956, na cidade de Uberlândia, que envolve pessoas ligadas à Câmara Municipal, ao sindicato patronal (ACIUB), a justiça e à Sociedade Médica local. Este crime deixa transparecer as mazelas de uma sociedade, que se escudando por detrás de um discurso de ordem e progresso, se contradiz através de práticas autoritárias exercidas nos vários espaços “democráticos” de convivência social. O caso João Relojoeiro comoveu a opinião pública, justamente, pelo caráter violento com que foi conduzido o Inquérito Policial, a julgar pela inocência do acusado. Esse crime nos revela quais os limites da justiça e até onde é possível pensar sobre a neutralidade jurídica quando se tem em jogo interesses políticos individualizados.

Uma das teorias muito utilizadas para se entender a questão da violência urbana nas cidades de médio e grande porte, principalmente, a partir da década de 50, é o da associação entre crescimento urbano com o aumento da criminalidade, numa relação em que classes pobres e classes perigosas são sinônimos.

“A percepção generalizada da associação entre processos rápidos de crescimento urbano e o incremento nas taxas de criminalidade e violência encontra um forte apoio nas teorias sociológicas convencionais sobre cidades. A lógica do argumento parece bastante persuasiva: processos rápidos de industrialização e urbanização provocam fortes

movimentos migratórios, concentrando amplas massas isoladas (...) nas periferias dos grandes centros urbanos, sob condições de extrema pobreza e desorganização social e expostas a novos comportamentos e aspirações mais elevadas, inconsistentes com as alternativas institucionais de satisfação disponíveis (...)"³

Durante o período de 1945 a 1964, há uma convergência dos discursos oficiais acerca dos temas de desenvolvimento, crescimento e industrialização. De forma que a imagem que se tem deste período é a de "avanço" e de "modernidade", imediatamente associado a uma melhoria da condição social da população brasileira.

"Nessa busca do progresso e modernidade, as inúmeras cidades espalhadas pelo território brasileiro, que passaram por um rápido processo de crescimento demográfico, foram dotadas de redes de água e esgotos, grandes avenidas, ruas pavimentadas e iluminadas (...)"⁴

Em contrapartida a essa expectativa de uma melhoria na esfera econômica/social, cria-se o padrão de urbanização periférico, ou seja, a população pobre, agora segregada em bairros afastados e de difícil acesso, além de ser colocada "de fora" de todo esse ideário de

³ PAIXÃO, Antônio Luiz. "Crimes e Criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978". In.: PINHEIRO, Paulo Sérgio. (org.) Crime, Violência e Poder In. PINHEIRO, P. S. (Orgs) Crime, Violência e Poder. São Paulo. Brasiliense, 1983. P. 13.

⁴ ROLIM, Rivail Carvalho. "O Policiamento e a Ordem: Repressão e Violência em Londrina – 1950/60: Pós-História, Assis – SP. V. 6; p. 120, 1998.

crescimento e desenvolvimento econômico, é responsabilizada, a partir de então, pela elevação do índice de criminalidade. A periferia, torna-se, assim, o alvo favorito da vigilância e repressão policial, atribuindo-se a estas regiões o estigma de foco irradiador de violência e criminalidade, que se estenderá por toda a cidade.

Paixão adverte sobre este problema em seu artigo “Crimes e Criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978”:

“(...) estatísticas oficiais não apenas subestimam o volume da atividade criminosa como também distorcem a distribuição social desta atividade, no sentido de super representação, na população criminosa, das classes subalternas (...)”⁵

É nessa perspectiva, que o aparato policial irá adquirir uma nova dimensão, no sentido de coibir a violência e o crime dentro dos próprios bairros considerados “perigosos”, ou seja, o processo não é apenas segregador e excludente, como também violento e repressor.

Nessa lógica, se torna imprescindível o controle do crime por meio do aumento do contingente de policiais e de uma nova aparelhagem técnica – soluções capazes de concorrer com o crescimento demográfico das cidades em desenvolvimento. A grande preocupação estampada nos discursos oficiais de então, é com o movimento migratório, que na sua lógica, pressupõe que, muitas vezes, de forma indiscriminada vem uma grande “massa de desajustados sociais” junto com o trabalhador que irá atender a demanda do mercado. Esta

⁵ PAIXÃO, Antônio L., “Crimes e Criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978”. In. PINHEIRO, P. S. (Orgs) **Crime, Violência e Poder**. São Paulo. Brasiliense, 1983. P. 19.

contradição pode ser percebida em diversas cidades brasileiras que atingiram um mesmo perfil.

Como em tantas cidades do interior, Uberlândia, na década de 50, se preparava para receber o seu parque industrial. Uma das políticas desse período é o da descentralização da indústria em várias cidades do Brasil, até então concentrada nas regiões metropolitanas. Sendo assim, serão várias as cidades brasileiras que irão investir na indústria. Dessa forma, Uberlândia, inserida no Triângulo Mineiro, estará durante essa década ocupada com a implementação do seu Distrito Industrial, cujos esforços políticos locais estarão voltados para esse fim. Para tanto, investiu-se numa intensa campanha publicitária, que percorreu todo o país em busca de novos investidores para a cidade, veiculada pela imprensa local, na forma de relatórios da Comissão de Estudos Econômicos e de artigos ligando o nome da cidade à indústria:

“Somos adeptos da industrialização da ‘Cidade Jardim’. A indústria de transformação, tem vastíssimo campo entre nós. E somos uma potência em consumo, em vendas, e em criar mercados novos. Os nossos tentáculos de penetração, o nosso poderio comercial, cobrem todo o Brasil Central. Com uma ‘Cidade Industrial’, Uberlândia aumentará o seu faturamento, os seus impostos a pagar, arrebanhando novos milhões de cruzeiros, para o governo central mineiro. E todos seremos beneficiados (...)”⁶

⁶ Jornal O Triângulo “Uma Cidade Industrial, Para Uberlândia”, 25/05/59, nº 684

Uberlândia é uma das cidades no cenário brasileiro que apresenta um maior crescimento econômico a partir da década de 60, quando tem a sua população duplicada de 1960 para 1970, e praticamente triplicada no período de 1960 a 1980, sendo que deste aumento demográfico 75% são decorrentes de migração. No entanto, a análise da relação entre crime e pobreza, nesse caso, só se confirma se for considerado o número total de crimes ocorridos ano a ano, sem considerar o crescimento populacional; o cruzamento desses números, com o aumento demográfico desse período, pelo contrário, não só deixa de demonstrar um aumento do índice de criminalidade imputado à pobreza, como também permite perceber que a criminalidade não acompanha o aumento populacional. Talvez o discurso que associa imigração, pobreza e crime sirva para justificar modelos violentos de contenção da ordem.⁷

Assim, não é possível associar o aumento populacional ao aumento do índice de crimes praticados contra o patrimônio, como nos faz crer a idéia de criminalidade praticada pelo senso comum, pois a incidência maior dos delitos observados se dá nos crimes contra a pessoa.

É importante, entretanto, quando se faz uso de estatísticas para constatar o aumento da criminalidade, considerar antes de tudo que ela expressa o homogêneo, não podendo dela extrair análises que ponderem sobre as diferenças, causalidades de sujeitos históricos que vivenciam situações muito diversas da perspectiva sócio-econômica, além do que:

⁷ Para maiores esclarecimentos Ver: MACHADO, Maria Clara T. , **A Disciplinarização da Pobreza no Espaço Urbano Burguês: assistência social institucionalizada (Uberlândia 1965-1980)**, São Paulo: USP, Faculdade de Letras e Ciências Humanas, Depto. História, 1990 (Dissertação de Mestrado).

“(...) as estatísticas oficiais de criminalidade retratam apenas uma amostra dos padrões reais do crime numa dada comunidade: o crime oficialmente detectado.”⁸

aparelho de repressão e criminalidade - dados de repressão do corpo policial

A idéia de que, aumentando o corpo policial, seria possível diminuir a criminalidade e a violência, demonstra que a preocupação das elites não está em resolver o problema, mas em combater o fogo com mais fogo. O aumento da repressão policial só aumenta o índice de violência, principalmente daquelas praticadas pelo corpo policial investido de autoridade legal para “coibir” o crime.

Nesse sentido, iremos discutir a violência arbitrária praticada dentro das prisões, assim como, o envolvimento de médicos, policiais, legistas, enfim, de todo o aparato técnico, no qual a justiça se apóia para proferir uma sentença, tentando perceber a relação ética/poder pelo viés da análise processual de um caso-crime específico.

Dessa forma, passamos a narrar este caso sob a forma de um “diário”⁹ dos acontecimentos vividos em 1956, que deram início aos mais terríveis martírios praticados sob coação, tanto por parte da polícia como de terceiros envolvidos no caso.

1º de Agosto de 1956: (Quarta-feira)

Neste dia às 8:00 horas da manhã a polícia local foi notificada de um assalto ocorrido naquela madrugada, mais ou menos por volta da meia noite. A joalheria A Royal, situada na Av. Afonso Pena, nº 512, de propriedade do Sr. Geraldo Malaquias Marques, foi

⁸ PAIXÃO, Antônio L., “Crimes e Criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978”. In. PINHEIRO, P. S. (Orgs) **Crime, Violência e Poder**. São Paulo. Brasiliense, 1983. p. 18

⁹ A reconstituição destes acontecimentos só foi possível através do estudo do processo movido contra as pessoas envolvidas no assassinato de João Relojoeiro. Foram analisados 7 volumes de processos e privilegiamos aqueles depoimentos colhidos na fase de Inquérito Policial, entendendo que as declarações feitas em juízo estavam sob o efeito dos conselhos dos advogados de defesa dos envolvidos. Esses processos

arrombada e dela subtraída uma enorme quantia em jóias que em valores da época chegavam a 800.000,00 cruzeiros. A entrada na loja teria se dado através do telhado do prédio, ao lado, por onde o ladrão teria escalado, alcançando o telhado da própria joalheria. Segundo o laudo pericial, constante do Inquérito montado a partir da queixa-crime, pode-se constatar que a entrada se dera por um buraco no teto da loja:

"(...) penetrando no edifício Ângelo Testa – departamento – não se verificou nenhuma violencia ou sinal de violencia na sua porta de entrada. Ganhando os dois andares alcançamos o segundo onde foi encontrado um "vitrou" medindo 0,36 cms. de altura por 0,75 cms. de comprimento, sem vidro dando perfeitamente para a passagem de um homem de corpo regular. Dali se avistou uma corda grossa amarrada numa caixa d'água (cano dagua)(sic) por onde se alcança, a poucos metros o telhado do predio onde se acha instalada a mencionada relojoaria que esta com sete (7) telhas retiradas em forma de cruz dando também passagem com facilidade a um homem de corpo regular. Por ali, penetrando pelo teto, verificamos que dava passagem perfeito, pelo forro até encontrar o da relojoaria que se achava aberto em forma de losângulo, (...) que foi feito por uma pua e furado muito junto facilitando a remoção das taboas que são de pinha e frageis.

encontram-se sob a guarda do CDHIS.

Ali verificamos também uma corda pendente do teto, amarrada a um caibro que dava acesso ao interior da loja aberta que comporta com facilidade a passagem de um homem de corpo regular. Do teto ao solo, a distância é de quatro metros e oitenta e cinco centímetros. Várias vitrinas em baixo foram examinadas (...). Vários petrechos e taboas caídas do teto e pó de madeira, estojos vazios de joias, em profusão pelo chão (...)".¹⁰

Os objetos utilizados no arrombamento foram detectados e apreendidos pela polícia: uma chave de fenda, uma pua e dois pedaços de corda. Este material deveria ser remetido para a capital, Belo Horizonte, a fim de se efetuar o devido exame de impressões digitais. Neste dia iniciam-se as investigações em busca de pistas para a solução do assalto.

Atuava como delegado regional de polícia na cidade o Dr. Bolivar Malachias, bacharel em direito, designado para o cargo desde maio daquele ano pelo ex-prefeito Tubal Vilela da Silva. As investigações se iniciaram com a participação do sargento Gentil, cabo Paulo Dias e do guarda civil Antônio Neiva, todos pertencentes ao quadro regular de funcionários da delegacia.

Desde o momento em que foi feita a denúncia do assalto, os familiares de Geraldo Malaquias Marques, principalmente seus cunhados pertencentes à família Testa, dentre eles: Walter Testa (vereador), Wilson Testa, Roberto Testa, Adalberto Teste e Tobias Aguirre (concunhado) disponibilizaram todos os seus veículos em prol das buscas e

¹⁰ Inquérito Policial, Processo nº 806. Ação Criminal "Furto Qualificado". Laudo Pericial pp. 8/9. Cópia do Inquérito encontra-se no acervo do CDHIS.

diligências para a solução do furto. Nesse sentido, passaram a freqüentar diariamente a delegacia, havendo um constante clima de tensão, pressionando o delegado a tomar providências no nesse caso que envolvia uma pequena fortuna em jóias.

Sendo assim, toda a atenção da polícia local voltou-se para o assalto da joalheria e, a pedido do delegado, foram enviados para a localidade dois investigadores da polícia especializada em furtos e roubos do Estado, que estavam em trabalho na cidade vizinha de Uberaba.

7 de Agosto de 1956: (Terça-feira)

Neste dia chegam à cidade os dois investigadores destacados para o caso, Napoleão Alves Teixeira, pela manhã e Luiz Dias, à noite. À tarde foi detido na casa de sua sogra na Vila Saraiva, Antônio Valentino, acusado de participação no roubo da joalheria, levado após insistentes interrogatórios à Cadeia Municipal, em um veículo da família vítima do roubo, colocado à disposição da polícia.

Na noite deste mesmo dia, o suspeito foi transportado, pelos investigadores Napoleão Alves Teixeira e Luiz Dias, à Delegacia Regional de Polícia para ser interrogado sobre o crime ocorrido no dia 31 para o 1º de agosto. Neste local, Antônio Valentino é levado a uma sala de frente à sala do delegado e é interrogado à exaustão pelos investigadores, que diante das suas insistentes negativas de que não participara de tal furto foi, então, espancado e seviciado pelos investigadores que em, seguida, aplicaram-lhe a tortura denominada “pau de arara”:

“(...) violência que consiste em amarrar os braços e as pernas do interrogado e colocar no intervalo dos mesmos

*uma trave ou alavanca que é apoiada em suas extremidades de preferência em móveis; que em consequência dessa violência fica o violentado em posição incômoda que causa grande sofrimento uma vez que a cabeça pelo seu peso pende para baixo e fica sob o corpo, o que provoca também transtorno circulatório ao violentado (...)*¹¹

Segundo depoimentos de Antônio Valentino, colhidos a *posteriori*, este teria ficado nesta posição por mais de duas horas, ainda sendo afligido com ameaças, pontapés e pancadas em diversos locais do corpo. Após esse tratamento de choque, Antônio Valentino não viu outra alternativa senão admitir que havia participado de tal furto. Nesse momento, foi então desamarrado e colocado de pé. Vendo-se seguro novamente, Valentino voltou atrás em suas afirmações de responsabilidade e culpa no assalto, proclamando a sua inocência. A partir daí, foi violentamente agredido por pontapés e cacetadas. O suplício de Antônio Valentino encerrou-se quando, já de madrugada, foi conduzido novamente até a cadeia.

Nesse mesmo dia, havia também estado prestando esclarecimentos à polícia o menor Belchior Custódio da Silva, de 17 anos, que trabalhava como carroceiro. Sobre esse fato, ele narra que havia comparecido na delegacia naquele dia para prestar declarações ao delegado sobre a corda encontrada na joalheria e que teria servido no assalto.¹²

¹¹ Processo nº 811. Ação Criminal “Violência Arbitrária e Homicídio”. Vol I Depoimento de Antônio Valentino em 04/09/56, Belo Horizonte, p. 49 verso, o processo encontra-se no acervo do CDHIS

¹² Idem. Depoimento de Belchior Custódio em 05/09/56, Uberlândia, p. 55 vers.

Segundo Belchior, a corda que lhe fora apresentada pelo delegado Bolivar Malaquias, que afirmava ser a corda utilizada no assalto, pertencia à carroça de seu pai, Gentil Alves, tendo sido roubada a mais ou menos vinte dias atrás, não sabendo explicar como tal corda foi parar na joalheria. Depois de prestar tais esclarecimentos, Belchior retorna a sua casa, não sem antes presenciar as torturas que estavam sendo impingidas em Antônio Valentino, em uma sala de frente ao gabinete do delegado. Em depoimento de seu pai Gentil Alves, que o acompanhara, ele descreve assim essa cena:

*"(...) que no mesmo cômodo sito em frente ao gabinete do delegado o depoente viu Antônio Valentino completamente nu, no 'pau de arara'; que depois retiraram do suplicio o mesmo Antonio Valentino, que se achava completamente molhado de água que lhe jogaram durante aquela prova violenta (...) "*¹³

08 de Agosto de 1956: (Quarta-feira)

Na tarde deste, dia Belchior Custódio foi levado pelo investigador Napoleão Alves Teixeira, juntamente com outros dois policiais locais, à joalheria A Royal e, neste local, fora obrigado a reconstituir a cena do assalto da maneira como o investigador acreditava que havia acontecido; sempre que Belchior negava a afirmação do policial era intimidado pelo mesmo com ameaças.

¹³ Idem, Ibidem, p. 259

Na joalheria foi apresentado ao menor todos os detalhes de como teria ocorrido o roubo na concepção da polícia, e a partir de então, Belchior passou a repetí-los diante da autoridade policial e para todos os que lhe perguntavam sobre o roubo, agindo assim para se ver livre dos castigos e da coação que vinha sofrendo por parte da polícia. Este que já havia presenciado os espancamentos em Antônio Valentino, no dia anterior, passou a admitir também que Antônio Valentino havia participado, tendo lhe convidado para agir como “olheiro” no assalto e ainda que haviam lhe prometido uma gratificação de cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), se tudo desse certo. Após a reiteração sobre a participação de Antônio Valentino no assalto, os policiais passaram a compeli-lo a dizer qual era o nome do terceiro assaltante. Belchior negava-se terminantemente a indicar qualquer nome, porque sabia que se o fizesse estaria envolvendo uma pessoa inocente neste caso. Sobre este fato, Belchior esclarece posteriormente que:

“(...) não é verdade tenha êle, declarante, de qualquer maneira, participado do furto na relojoaria Royal, que foi o investigador Luiz Dias que o obrigou a dizer que fôra Côca que o aconselhara a afirmar perante as autoridades que, a conselho dêle, Côca, é que voltara expontaneamente, para contar toda a historia do furto na Royal (...)”¹⁴

Após a “reconstituição” do crime por Belchior, este foi conduzido à cadeia e lá interrogado pelo cabo Paulo Dias, que lhe pergunta se o nome do terceiro personagem do

¹⁴ Inquérito Policial, Processo nº 806. Ação Criminal “Furto Qualificado”. Laudo Pericial pp. 67/68. Cópia do Inquérito encontra-se no acervo do CDHIS. Inquérito nº 806 fls. 67/68

assalto não seria João Relojoeiro. Após muita “insistência” por parte do policial, Belchior resolve admitir, por sugestão do cabo, que João Relojoeiro teria, também, participado do assalto. Na delegacia ainda se encontrava detido o pai do menor Gentil Alves, e, durante o tempo em que Belchior era interrogado, na sala ao lado, seu pai recebeu um “castigo” de Napoleão Alves:

“(...) Napoleão lhe pôs de castigo em cima de um caixote e com os dedos apoiados na parede, em posição incômoda, que Napoleão lhe deu outrossim diversas pancadas com o cassetete em seu corpo (...)”¹⁵

Ainda neste dia, por volta das 16 horas Antônio Valentino, Belchior Custódio e seu pai, Gentil Alves, foram levados da cadeia em um automóvel de Tobias Aguirre de Souza, concunhado da vítima do assalto, Geraldo Malaquias, ao rio Uberabinha, próximo a um lugar chamado Ponte de Arame. Neste local Antônio Valentino foi despido e logo após colocado em posição “adequada” pelo investigador Luiz Dias, que passou a lhe introduzir no ânus palitos de picolés, que havia trazido consigo em uma bolsa vermelha, sendo que a vítima tinha os pés e mãos amarradas às costas.

No mesmo local, Antônio Valentino foi lançado na parte rasa do rio, sendo que foi imposto ao menor, Belchior, que se assentasse sobre a cabeça dele, situação que foi repetida por diversas vezes. Num dado momento, fizeram-no subir por um galho de óleo que se estendia até o meio do rio e, após amarrada uma de suas pernas, mandaram que Antônio se atirasse de cabeça sobre as águas, o que foi feito. Dessa forma, os

¹⁵ Processo nº 811, p. 259 vol I

investigadores graduavam a corda de maneira que a cabeça do torturado ficasse imersa tanto tempo quanto possível e só o suspendiam para que ele pudesse respirar a quantidade indispensável de ar. O pai de Belchior também foi obrigado a contribuir nessa tortura, emergindo e submergindo a cabeça de Antônio Valentino, à medida que isto lhe era ordenado. Todas essas atrocidades foram acompanhadas de perto por Tobias Aguirre de Souza que, empunhando uma espingarda, zelava para que as vítimas não fugissem.

Antônio Valentino resistiu por mais algum tempo a essas violências, até que capitulou diante das torturas que lhe estavam sendo impostas, e passou, também, a confessar, como queriam os policiais, a sua participação no furto das jóias, tendo João Relojoeiro como mentor do assalto e como assistente o menor Belchior Custódio dos Santos. A partir de então, João Relojoeiro passou a ser o único alvo de interesse da polícia, poupando os outros acusados dos terríveis castigos que vinham sofrendo desde a prisão.

09 de Agosto de 1956 – (Quinta-feira)

Neste dia, começam-se as buscas do acusado, João Relojoeiro. Segundo depoimento de Luiz Dias, um dos investigadores da polícia do estado, saíram várias diligências para a captura desse sujeito. Vários carros de parentes e amigos da vítima do furto saíram em diferentes direções, vasculhando a região em busca de pistas sobre o paradeiro de João. Este investigador viajou para a cidade de Uberaba juntamente com o sr. Roberto Testa, cunhado de Geraldo Malaquias Marques. A diligência teve resultado negativo e seus participantes retornaram à cidade, por volta das 14:00, saindo neste mesmo dia, por volta das 18:00, para novas buscas, dessa vez no estado de Goiás, realizando pesquisas em diversas cidades deste estado, inclusive na capital, deixando fotografias e a relação dos

produtos do furto. Esta diligência só retornou à cidade oito dias depois, quando João Relojoeiro já havia sido capturado e conseguido fugir novamente.

10 de agosto de 1956 – (sexta-feira)

É enviado ao Juiz de Direito, pelo delegado Bolivar Malachias, um pedido de prisão preventiva contra os indiciados Antônio Valentino, João Relojoeiro e Belchior Custódio dos Santos:

"(...) Graças a um trabalho contínuo durante dias e noites sem descanso eis nos coroados de esforços quando, depois de investigações e viagens mal sucedidas, trago à apreciação de V. Excia. os depoimentos expontâneos de dois autores da infração que, possivelmente ludibriados pela destreza do autor principal, traz ao conhecimento da justiça, em todas as suas minúcias, como praticaram o crime. (...)" (Grifos nossos)¹⁶

O relatório descreve resumidamente como se deu o assalto no dia 31 para 1º de agosto, apontando os três acusados como autores, sendo que João Relojoeiro, mesmo sem qualquer prova de que tenha participado no crime, apontado apenas por Antônio e Belchior, sem ainda ter sido ouvidas as suas declarações, passa a ser considerado culpado. É peculiar o fato de o delegado acrescentar a expressão "**depoimentos expontâneos**" em seu relatório, quando justamente não é isso que ocorre, uma vez que o delegado estava

¹⁶ Inquérito Policial nº 806. p. 27

perfeitamente inteirado sobre as torturas que estavam acontecendo na delegacia e que contava, inclusive, com a sua aprovação.

O depoimento de várias pessoas comprovam que o Delegado esteve durante todo o tempo em que se praticavam as torturas nos indicados na mesma sala em que estes se encontravam, sem manifestar qualquer tipo de desaprovação a esta prática. Nos primeiros depoimentos de Napoleão, este também afirma a presença do delegado na sala de “interrogatório:

“(...) que Antônio Valentino foi, naquela ocasião, em uma das dependências da delegacia, colocado em ‘pau de arara’ pelo investigador Luiz Dias, fato esse presenciado por todos e pelo Dr. Bolivar Malachias que de quando em quando vinha ao local, naturalmente para inteirar-se do andamento do interrogatório (...)”¹⁷

11 de agosto de 1956 – (Sábado)

Neste dia foi capturado por Wilson Testa e o investigador Napoleão o apontado como autor do crime, João Luiz Fagundes, vulgarmente conhecido como João Relojoeiro ou ainda João Uberaba, homem simples, que consertava relógios na cidade, sem endereço ou residência fixa. Este foi encontrado em uma fazenda denominada Panga, nas imediações da cidade, hospedado na casa de sua sobrinha.

Na noite deste dia, por volta das 22:00 horas Anísio Simão, morador das imediações da Delegacia e companheiro de rádio amadorismo do delegado Bolivar, ao perceber uma

¹⁷ Processo nº 811, vol 1, p. 68

movimentação anormal neste local. para lá se dirigiu para saber o que se passava. Nesse momento, foi informado sobre a prisão do ladrão de A Royal, João Relojoeiro, e foi imediatamente convocado por Geraldo Malchias Marques para compor a caravana que iria levá-los ao município de Baús, perto de Capinópolis, local onde João indicava ter escondido as jóias, que estariam guardadas na residência de um dentista prático, de apelido Nêgo Dentista. Havia várias pessoas na delegacia naquele momento e inclusive algumas delas eram membros da família Testa; entre eles estavam Geraldo Malachias Marques, Adalberto Testa, Wilson Testa e Tobias Aguirre.

Nesta diligência partiram dois carros compostos por Anísio Simão, que dirigia seu próprio carro, Napoleão, Wilson Testa e Durval Carvalho, amigo de Anísio e, no outro carro, seguiram Geraldo Malaquias, dirigindo o veículo, o preso João Relojoeiro e o sargento do destacamento. Chegaram ao local às 7:30 da manhã e foram recebidos na casa de tal dentista por sua esposa que disse nada saber sobre jóias e que seu marido, havia sim, comprado alguns relógios velhos de João Relojoeiro há uns vinte dias atrás. Foi buscá-los e todos perceberam que se tratava apenas de “quinquilharias”, compostas por aros e outras peças usadas de relógio; a mulher ainda ofereceu a sua residência para uma busca, no que foi atendida.

Esta excêntrica caravana foi ao encontro de Nêgo Dentista em uma fazenda próxima e este confirmou todas as alegações de sua esposa. Nesse momento, o investigador Napoleão ofereceu um pedaço de pau ao dentista e lhe disse para bater em João com a madeira à quantidade de vezes que correspondesse a quantidade de filhos que este possuía, por tê-lo feito passar por mentiroso e colocado “um homem de bem” nessa situação. O dentista recusou terminantemente, afirmando que gostava de João e não faria isso. Ainda assim, Napoleão desferiu por sua conta duas pancadas em João com a madeira.

Na mesma fazenda, enquanto faziam uma busca na casa de Nêgo Dentista, apareceu um outro carro que também fazia parte da diligência conduzido por “João Toucinho” (filho de Vadico Bernardes, amigo da família Testa) juntamente com outros dois investigadores que vieram de Belo Horizonte, Nilo Seabra e Rui Fialho.

Dali seguiram todos em direção à cidade de Ituiutaba, sendo que no meio do caminho, após uma surra, João Relojoeiro passa a afirmar que as jóias estariam escondidas no Panga, sob a guarda de um sobrinho. Neste caminho de volta a cidade de Uberlândia, foi vetado a João Relojoeiro a satisfação de qualquer necessidade fisiológica, assim como de comer ou beber água. Todos lancharam em Ituiutaba, exceto João.

Chegaram à fazenda Panga, por volta das 15:00, onde veio recebê-los a sobrinha do acusado, que mostrou-se admirada quando lhe foi perguntado se João Relojoeiro não teria aparecido ali dias atrás, carregando uma mala contendo jóias. Segundo ela seu tio nada trouxera, e ainda havia partido vestindo uma camisa que lhe fora emprestada para que a sua fosse lavada.

Após proceder minuciosa busca naquela residência sob uma clima de tensão, passaram os investigadores a espancar João dentro da própria casa de seus parentes. Estes reagiam chorando e implorando para que João dissesse onde havia escondido as ditas jóias para que parassem de machucá-lo. A sobrinha de João pediu para que os policiais não batessem em seu tio diante de sua mãe que era cardíaca e poderia não suportar, vendo o sofrimento de seu irmão. Desse modo levaram João para o terreiro e lá continuaram surrando-o.

A partir de então, João passa a apontar a Vila Saraiva como o local em que havia escondido as jóias. Anísio Simão, testemunha importante deste episódio por ter composto esta caravana, afirma em suas declarações que, por estas evidências, passou a crer que João

apenas apontava este ou aquele lugar para conseguir algum tempo para a fuga ou até para o suicídio, pois somente assim cessaria o seu martírio.

Em retorno a Uberlândia, fizeram uma parada no meio do caminho, onde João Relojoeiro foi novamente espancado, principalmente por Wilson Testa, que lhe pisoteia o corpo e pescoço, dando violentos chutes na vítima. Estas violências também são confirmadas no depoimento de Antônio Marquez, ao afirmar que após a fuga de João, este lhe confidenciara que:

“(...) tinha sido espancado não só pelos investigadores mas também, e principalmente, por Wilson Testa; que juntou ainda as seguintes palavras: ‘aquele homem alto e louro, o Wilson Testa, me bateu com ódio e desumanidade, especialmente com coices, não sei como não morri’(...)”¹⁸

Depois dessas agressões, seguiram viagem por mais uns 300 metros, quando voltaram a estacionar os carros e começaram novamente os espancamentos de João. Ali o investigador Napoleão derrubou a vítima e subia em seu peito ao mesmo tempo que lhe desferia murros e pontapés, enquanto os demais proferiam palavrões e xingatórios dirigidos a Relojoeiro, o que estimulava ainda mais os espancamentos. Somente não eram coniventes com estes atos Anísio Simão e Durval de Carvalho, sendo que o primeiro protestou contra a atitude de Wilson Testa, quando ele desferiu um murro contra a vítima, dizendo que ele não era policial e “aquilo não ficava bem”, ao que foi respondido por aquele “que fazia porque estava com muita raiva”; ou seja, se Wilson fosse policial, esta atitude seria lícita.

¹⁸ Processo nº 811, vol I p. 64 verso

Quando chegaram à cidade perto do Estádio Juca Ribeiro, João já dizia que não sabia onde estavam as jóias, mas Napoleão e Geraldo Malaquias insistiam em levá-lo até a Vila Saraiva. A caravana se dissipou, e João foi conduzido à cadeia.

Segundo depoimento de Napoleão, por informações de Belchior, João costumava freqüentar a casa “de um tal José Teixeira” e que, vez por outra, deixava objetos na casa desse sujeito, que residia nos fundos da casa de seu sogro, na Vila Saraiva. Dessa forma, no mesmo dia, foram em diligência a esta casa, Geraldo Malaquias e Napoleão, levando ainda Belchior e João Relojoeiro. Naquele local, enquanto Napoleão e Belchior se dirigiram à casa, ficou João sob a guarda de Geraldo Malaquias, que permaneceu no carro apontando-lhe uma arma, o acusado, aproveitando-se de um “descuido” de Geraldo, consegue sair do carro e correndo (ainda que mancando de uma perna por sofrer de um encurtamento da perna direita), foge, inclusive dos tiros que lhe eram desferidos por Geraldo Malaquias. Quando o investigador se dá pelo acontecido João Relojoeiro já estava fora de alcance. João Relojoeiro só será recapturado daí a seis dias.

Este episódio, segundo os comentários da população local constantes do processo, teria sido possibilitado por Geraldo Malaquias, que já antevendo os problemas que causariam a prisão de inocentes que nada tinham com o assalto, favoreceu-lhe a fuga. Estes comentários são acompanhados de outros que corriam pela cidade de que o assalto à joalheria não passaria de uma simulação para que o proprietário conseguisse receber o dinheiro do seguro das jóias, isto por ter contraído uma grande dívida no jogo de cartas.¹⁹

17 de agosto de 1956 – (Sexta-feira)

¹⁹ Comentários esses feitos na imprensa local e por pessoas que vivenciaram tal crime.

O Juiz de Direito da comarca expede o mandato de prisão contra os acusados no assalto à joalheria. Com este mandado em mãos, intensificam-se as buscas para a recaptura de Relojoeiro. Coincidência ou não, João no mesmo dia é recapturado. O foragido estava no mesmo local onde fora encontrado pela primeira vez, na fazenda Panga.

Nesta fazenda, os policiais foram recebidos por Antônio Marquez que confirma a presença de João Relojoeiro, dizendo que irá pessoalmente recambiá-lo às mãos da polícia, não necessitando de policiais para escoltá-lo. Mas, temerosos de que este fosse ajudar Relojoeiro em mais uma fuga, é acompanhado pelo investigador Luiz Dias. Antes, contudo, Antônio Marquez afirma a inocência do acusado, que havia estado no dia do roubo em sua fazenda, velando o corpo de uma sobrinha que havia morrido afogada um dia antes do assalto. E ainda, que se tivesse sido João o autor do assalto, seria impossível que o mesmo conseguisse chegar até a cidade e retornar para a fazenda na mesma noite, pois havia caído uma tempestade; por outro lado, mesmo que houvesse um carro para conduzi-lo, seria muito difícil fazê-lo sem ser visto, isto porque a estrada que leva à fazenda é de difícil acesso, principalmente, em tempos de chuva. Apesar de todos estes argumentos, Antônio Marquez é desacreditado pelos policiais e pelos familiares de Geraldo Malaquias.

João é “entregue” aos policiais pelo fazendeiro que ainda lhes faz um pedido para que não “judiem” mais de Relojoeiro, porque este já se encontrava em um péssimo estado de saúde, reclamando de dores por todo o corpo e com os pés bastante inchados, embora tenha sido medicado, aplicando-lhe uma injeção de penicilina. Os componentes da diligência almoçaram em casa de Antônio Marques, exceto João, que recusou e permaneceu de fora da casa “com ares de profunda mágoa”.

Quando do seu retorno à delegacia, Relojoeiro é novamente interrogado, mas dessa vez, passa a negar veementemente qualquer acusação que lhe é imputada, inclusive desmentindo a sua confissão de haver participado no roubo; segundo ele:

“(...) tais fatos foram contados a autoridade com medo de apanhar da policia, mas, que não constitue verdade, porque o declarante não participou de tal assalto e nada tem que se haver(sic) com o fato delitoso; que dormiu, na verdade, de Domingo para Segunda-feira, em casa de Gentil de Tal, pai do menor Belchior e que de (...) segunda para terça dormiu em casa de João Camilo, conhecido por Lico nesta cidade, tomando, na quarta-feira a direção de Tonico Marquez, no Panga (...)”²⁰

Após colher este depoimento, o Inquérito nº 811 foi encaminhado para a Justiça Criminal, saindo da alçada da polícia administrativa.

18 de agosto de 1956 – (Sábado)

Durante o período de 18 a 28 de agosto, João Relojoeiro, Antônio Valentino e Belchior Custódio permaneceram presos, mas foram poupados dos martírios que vinham sofrendo. Nestes dias o Delegado e os investigadores foram a Belo Horizonte participar da II Semana de Estudos Policiais. Desses, apenas o investigador Luiz Dias não voltaria mais para Uberlândia, a fim de concluir em Belo Horizonte os seus estudos na Escola de Polícia.

²⁰ Inquerito Policial nº 806, p. 36

Durante estes dias, apareceu, também, na capital uma comissão de políticos do PSD de Uberlândia, reivindicando junto ao Secretário de Segurança mais equipamentos e um melhor aparelhamento para a Delegacia da cidade, insistindo, ainda, no envio de mais um investigador para substituir Luiz Dias e, assim, continuar as buscas pelas jóias roubadas no assalto de A Royal, pedido este que foi atendido, sendo enviado o investigador Vicente Ribeiro Veiga.

Desta comissão participaram: Elpidio Aristides de Freitas (predidente do PSD), Antônio Tomaz Rezende (1º Vice-presidente do partido), Walter Testa (2º vice-presidente do partido e vereador sob esta sigla), Odilon Custódio Pereira (Presidente do Sindicato Rural), Abalém Moruta (membro do partido), Antônio Fernandes de Oliveira (vereador do PSD) e Gleides Lemos (membro do partido), juntando-se a essa comissão em Belo Horizonte o Deputado Estadual Tubal Viela da Silva (eleito deputado pelo PSD).

Dia 29 de Agosto de 1956 – (Quarta feira)

No dia anterior, retorna da capital o delegado, acompanhado dos dois investigadores Napoleão e Veiga. Neste dia, o carcereiro Filogônio de Alcântara recebeu ordens para que os presos Antônio Valentino e João Relojoeiro fossem entregues aos investigadores para mais uma “diligência de averiguação das jóias”.

Segundo os depoimentos do carcereiro, os presos foram retirados da cadeia por volta das 13 h da tarde, sendo conduzidos pelo investigador Napoleão Alves, Vicente Veiga e Roberto Testa (Bebé), que dirigia o carro em “traje de passeio”. O carcereiro, considerando aquele procedimento incomum, já que os presos estavam sob a guarda da justiça para proceder o devido julgamento, não justificando uma atitude como aquela em que a polícia administrativa depois de haver encerrado o Inquérito Policial, reiniciar as

buscas no sentido de captura dos objetos furtados, principalmente sem haver uma autorização assinada pelo Juiz de Direito, único capaz de autorizar a saída dos presos. Nesse sentido, Filó procurou o delegado que lhe tranquilizou, afirmando que havia recebido autorização verbal do juiz para assim proceder. Ainda, com uma certa resistência, o carcereiro telefonou ao Dr. Costa Carvalho para confirmar tal autorização; como o mesmo não se encontrava no fórum naquele momento. Filó foi atendido pelo escrivão que lhe aconselhou a obedecer sem questionar a ordem de seu superior, “que deveria saber o que fazia”. O carcereiro cedeu, entregando os presos aos investigadores e a Bebê, e segundo informou em juízo, Antônio Valentino estava em perfeito estado de saúde e João Relojoeiro reclamava de dores pelo corpo e estava com os pés um pouco inchados. Saíram na quarta-feira à tarde.

Posteriormente, ficou esclarecido que a autorização verbal do juiz foi acompanhada de conselhos para que o delegado tomasse cuidado com os réus que estavam sob a sua guarda pois caso houvesse qualquer problema, seria ele o responsabilizado e poderia ter que enfrentar esta questão judicialmente.

A caravana seguiu neste dia para a fazenda “Água Limpa”, propriedade de Vadico Bernardes (ex-delegado da cidade e amigo íntimo de Geraldo Malaquias), composta pelos investigadores Veiga e Napoleão, os acusados João Relojoeiro, Antônio Valentino e Roberto Testa em um veículo, e em outro, foram seguidos por Geraldo Malaquias Marques, acompanhado de um empregado, carregando cobertores e mantimentos. Ao que tudo indicava, esta diligência não seria rápida como as outras e poderia durar alguns dias.

Chegaram à fazenda Água Limpa no final da tarde e foram recebidos por Dutra, empregado de Vadico Bernardes e “tomador de conta” do local. Este lugar seria o cenário

dos mais infelizes e atrozes acontecimentos que os réus iriam passar. Antônio Valentino é a testemunha ideal para narrar estes episódios; segundo ele, lá chegando:

“(...) Bebé pegou em um dos braços de João Relojoeiro e o investigador Veiga no outro, levando-o para dentro da casa; que Bebé entregou o prêso aos investigadores, Napoleão e Veiga, que logo passaram a espancá-lo; que o investigador Veiga bateu com um ‘rabo de tatú’ lá encontrado e o investigador Napoleão com uma revista dobrada; que ‘o samba dêles lá’ durou uns vinte minutos; que logo após, o sr. Bebé ‘garrou’ e lhe meteu a mão, na cara, tendo caído, Bebé meteu-lhe o pé no braço esquerdo (...) que depois, ainda no mesmo dia, à noite, os investigadores referidos ‘arrumou’ um cabo de (...) um cabo de enxada, guatambú, e ‘pôs’ João Relojoeiro no pau de arara, dentro de um quarto, o que viu da porta, onde se achava, em pé (...) que ainda despejaram, água na bôca de João Relojoeiro; que eles mesmos ‘diz’ que João Relojoeiro ficou cinco horas no dito pau de arara; que êle, interrogado, durante ditas cinco horas, ficou sentado de castigo; que João Relojoeiro foi tirado do pau de arara lá pelas treis quatro horas da manhã; que, logo após, deitaram João Relojoeiro numa cama; que foram êle, depoente, e o investigador Napoleão, que carregaram João Relojoeiro para cama; que êle depoente, também deitou noutra cama, à ordem do investigador Veiga, tendo sido amarrado a João

Relojoeiro, por meio de um corrente; que todas as noites foram amarrados com dita corrente (...)"

Dia 30 de agosto de 1956 – (Quinta-feira)

Quando amanheceu o dia, foi ordenado a Antônio Valentino que preparasse um banho de folha de fumo para João Relojoeiro; assim o fez, levando-o para fora da casa aplicou-lhe o remédio pois estava muito debilitado e não conseguia andar. Depois do banho, o investigador Veiga ainda deu uma surra em João com pau de mamona. Passadas duas horas, a vítima apresentava alguma melhora, mas arrastava-se ao chão “como uma criança”. A Antônio Valentino foi dado o direito de se alimentar com umas “raspas” que lhe deram, porém João nada pode comer e nem beber. Na noite deste dia saíram, Veiga e Antônio para pescar nas imediações, sendo que este último estava sempre ameaçado por uma arma que lhe era apontada.

Dia 31 de agosto de 1956 (Sexta-feira)

Neste dia, João acordara com muita dificuldade de andar e então o investigador Veiga fez-lhe uma muleta de mamona. João procurou andar amparado, e, segundo Antônio Valentim

*"(...)que João tinha dificuldade até para obrar (...) que dito João obrava e urinava com sangue (...)"*²¹

²¹ Idem, Ibidem, p. 50

Quando J. Relojoeiro se recuperou um pouco e já conseguia caminhar sozinho, foi obrigado pelo investigador Veiga a “puxar uma tóra” amarrada pela cintura e, com muita dificuldade, caindo às vezes, puxou a madeira por mais de vinte minutos e toda vez que caía no chão, o “investigador Veiga batia-lhe com o rabo de tatu”²².

Mais tarde, Veiga atirou em um calango que Napoleão disse ser “bom para João comer”; dessa forma, mandou que o negro Antônio Valentino fosse buscar o calango para dar a João. Amarrado por uma varinha, o calango foi colocado e retirado da boca de João umas cinco vezes, até que o calango se despedaçou, sendo atirado fora.

Nesta hora, Veiga ainda matou um tatú e sua carne serviu de comida para todos. João recebeu pedaços do fígado e tripas para comer, sendo esta “refeição” empurrada com a mesma varinha, utilizada com o calango. Neste episódio, estavam presentes Napoleão, Veiga e Bebé, porém Geraldo Malquias ficou dentro de casa, dizendo que não queria ver aquilo.

01 de setembro de 1956 – Sábado

Neste dia Roberto Testa, vendo Antônio Valentino disse-lhe:

“caguei ali atrás de uma laranjeira e dirigindo-se ao interrogado (Antônio Valentino), determinou que fosse buscar uma parte das fêses para João Relojoeiro comer; que cumprindo a determinação, trouxe um pouco de feses na ponta de um pau e pôs na boca de João (...) que o investigador Napoleão, não dando João conta de engulir as

²² Idem, Ibidem

*fêses, expremeu caldo de limão sôbre as mesmas, tendo então,
João engulido (...)”*

Ainda neste dia, Antônio Valentino foi obrigado a cavar uma sepultura para João de mais ou menos “um palmo e meio” de profundidade, tendo sido este colocado dentro dela. Antônio foi chamado pelos policiais para presenciar uma cena “engraçada”, que consistia em ver João coberto de terra, estando de fora apenas os seus pés, com o rosto inteiramente coberto e se debatendo por falta de ar. Neste episódio estavam presentes Geraldo, Bebê Testa, Walter Testa e Tobias Aguirre; os dois últimos acabavam de chegar

Neste dia, à tarde, apareceu na fazenda Água Limpa o delegado Bolivar Malachias, quando realizou-se uma reunião para decidir sobre o destino de João Relojoeiro, considerando que o seu estado de saúde era preocupante, piorando gradativamente, à medida em que se intensificavam as torturas. Decidiu-se que seria levado um médico à fazenda para examinar João. Voltaram para Uberlândia juntos Walter Testa e o delegado, sendo que o investigador Napoleão e Geraldo Malaquias saíram de lá quando anoitecia, dizendo este último que iria voltar ainda naquele dia, trazendo o médico, o que não aconteceu.

02 de setembro de 1956 – Domingo

Na manhã deste dia, Veiga, único acompanhante dos presos na fazenda, pergunta a João se ele quer um travesseiro, ao que este responde afirmativamente. Veiga o puxa, então, pelos cabelos e empurra terra para debaixo de sua cabeça e pisoteia nas costas de João.

Nesta mesma manhã, o médico Duarte Ulhôa Portilho foi procurado no Hospital Santa Catarina, por Geraldo Malaquias para “atender a um doente a pedido da polícia”²³ em uma fazenda. Este era também o médico da família Testa, e se prontificou acompanhá-lo. Quando chegaram à fazenda Água Limpa, o médico não reconhecia o paciente e este ainda se apresentava com uma venda nos olhos, segundo foi informado pelos investigadores, seria para que o acusado não o visse. A pedido do Dr. Duarte a venda, foi retirada e prosseguiu-se assim esta consulta:

*“(...) que fez o exame com os aparelhos comuns, para aferição da pressão, ausculta, e temperatura,; que constatou estar o paciente, quanto à pressão, máxima onze e mínima sete; que, tendo feito ausculta sumária, constatou apenas estar o paciente com extracístole; (...) que o estado da vítima era uma repercussão do que o coração sofria (...) a extracístole significa um sofrimento do musculo cardiaco, de uma causa que pode estar localizada nele ou fóra dêle; que o paciente tinha um estado discretamente febril, apresentando ligeira elevação de temperatura, sendo um pouco mais de trinta e sete e meio, não atingindo trinta e oito gráus, que apenas constatou lesões superficiais, **que não lhe deixava prever um perigo de morte iminente**; que não poudé constatar a causa do inchamento das pernas, mas lembra-se*

²³ Idem, ibidem, vol III, p. 494

que o paciente tinha escoriações nas mesmas (...) aplicou um analgésico, muscular, uma injeção de coramina e uma de sedacófa, sendo esta um analgésico, porque o paciente queixava-se dores nas pernas; que o paciente também queixava de dor no emetorax; que deixou uma ampôla de desacófa, afim de ser aplicada caso houvesse necessidade (...) suspeitou de ter havido sevícias na pessoa da vítima; que a vítima apresentava contusões e escoriações superficiais e generalizadas, que se apresentavam em quase todo o corpo; (...) que não tem elementos para dizer se o paciente era ou não cardíaco; que nunca teve notícia desse paciente, não sabendo se era portador de lesão cardíaca (...)”²⁴

No momento da consulta, João Relojoeiro pediu para ser colocado ao sol, o que foi atendido com ajuda do médico e de Antônio Valentino. Ficou encostado a uma parede da casa. O médico foi levado embora por Tobias Aguirre, que o havia acompanhado juntamente com Geraldo. Permaneceram na fazenda Geraldo Malaquias, João, Antônio Valentino e o investigador Veiga. João fora recostado em duas “folhas de janela, beirando a parede”. Lá pelas quatro horas, quando regressara, Tobias Aguirre percebe que João Relojoeiro falecera, encontrando-o recostado no mesmo local em que o haviam deixado duas horas antes.

²⁴ Idem, ibidem, pp. 494/Verso e 495

Para uma pessoa que diz não perceber se a vítima estava em perigo de morte eminente, Dr. Duarte ainda se preocupou, quando chegou à cidade, em consultar o Código de Ética Profissional. Uma atitude de se estranhar, haja vista estar este médico tranquilo, quanto ao seu diagnóstico sobre João Relojoeiro, nada dizendo sobre a gravidade do estado da vítima.

Após a notícia sobre o falecimento de Relojoeiro, houve uma tensão geral, sendo que Tobias Aguirre voltou imediatamente para a cidade e comunicou ao Delegado Bolivar Malachias e a Napoleão o que havia ocorrido na fazenda. O investigador Napoleão, não tendo ido mais à fazenda, mandara apenas um recado a Veiga, dizendo que “agüentasse a mão mais um pouco”.

A partir desse acontecimento, o delegado passa a tomar todas as providências necessárias para a retirada da vítima da fazenda, sem despertar muitas suspeitas. Convoca a empresa funerária do Sr. Olavo Chaves, Santa Clara, e lhe pede que vá buscar o corpo do acusado João Relojoeiro na fazenda Água Limpa, mas que volte mais tarde da noite para evitar “aglomerações ou curiosidade pública”. Ainda, solicitou- lhe para deixar o corpo no necrotério, até que chegassem os médicos legistas de Belo Horizonte.

Na fazenda, quando o carro da funerária chegou, encontrava-se Walter Testa o investigador Veiga e o preso Antônio Valentino. Segundo o depoimento de Olavo Chaves, este quando chegou a cozinha da fazenda; presta o seguinte depoimento:

“(...) o investigador Veiga entregou um litro de álcool para o depoente lavar as mãos, enquanto o dito Veiga e Walter Testa, que comiam carne assada e ovos, convidaram ao

depoente para comer e ao mesmo ofereceram bebidas, tendo o depoente recusado (...)”²⁵

Termina, assim, a triste saga de João Luiz Fagundes, vulgo João Relojoeiro, João Uberaba ou ainda João Ourives, cor branca, que aos 29 anos de idade, deixa viúva dona Maria Augusta e um filho de apenas 1 ano de idade, por nome Wagner.

²⁵ Idem ibdem p.

Capítulo III

O Desfecho de Uma Saga

“A penalidade moderna preocupa-se com o criminoso e com sua correção através do castigo. Teoricamente espera, se possível, curar e transformar os indivíduos, contudo, para isso, utiliza-se de um instrumento similar ao medieval, que é o ‘inquérito policial’. Interrogatório que se inicia na delegacia e percorre um longo caminho até o julgamento (júri popular), quando é o caso, onde se pode encontrar situações radicais em que o juiz, na interpretação da lei, é escravo da norma ou intérprete da mesma”¹

Neste capítulo iremos discutir qual foi o envolvimento da imprensa local, os supostos interesses políticos em questão e o tratamento dispensado aos, agora, acusados da autoria do crime de morte do réu João Relojoeiro, em ocasião da apuração do referido furto.

Apoiado por um conjunto de leis e resguardado pelo uso da farda, o delegado local conduziu o inquérito policial de maneira arbitrária e injusta, no qual em nenhum momento este agente a serviço da Justiça se preocupou com a inocência ou culpa dos acusados. Até que um mês após a prisão dos supostos ladrões, o relojoeiro é morto na fazenda Água Limpa, a 30 km de Uberlândia. Os delegados nesta época eram indicados pelos próprios prefeitos da cidade, como cargo de confiança, o que fica evidenciado pela imprensa local:

¹ SOUSA, Vera Lúcia Puga. *Paixão, Sedução e Violência – 1960-1980*. São Paulo, USP, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 1998, p. 250

"(...) Em Uberlândia os delegados aceitam a (...) partidária, e se prestam a servir aos interesses políticos. As prisões são efetuadas e relaxadas, pela intervenção dos políticos; o jogo é usado como meio de auferir dinheiro para despesas eleitorais e para algumas casas de caridade; liquidações de dívidas, despejos(sic), questões de terra se resolvem na delegacia, segundo o desejo de políticos ligados ao situacionismo".²

Neste artigo, veiculado na imprensa no ano seguinte após a morte de João Relojoeiro, esclarece-se a relação entre delegados e políticos da cidade. Quando muda o poder de mãos, muda-se também o delegado. Esta é a mais clara definição de como os interesses privados se sobrepõem aos interesses políticos. Situação em que a justiça não é soberana e as leis são apenas para atender a fins particulares e individualizados.

É impossível deixar de questionar porque o preso fora retirado da sua célula carcerária para um lugar tão distante, pertencente a amigos da família mais interessada neste caso, os Testa. No dia seguinte ao assassinato de João Relojoeiro, a notícia se espalha pela cidade como rastilho de pólvora e a população se escandaliza com as atrocidades que os jornais passam a narrar exaustivamente, dando cobertura completa ao caso.

O jornal O Correio de Uberlândia teve papel de destaque na cobertura informativa desse crime, sendo o primeiro a levantar as denúncias do assassinato de João na fazenda

² Correio de Uberlândia, nº 4566, ano XX, 17/10/57

Água Limpa, e chama a atenção da população para o assassinato do ladrão da joalheria A Royal:

(...) João Relojoeiro não estava preso na cadeia pública local, pois fora conduzido (segundo nos declararam na Polícia) para as imediações do povoado de Água Limpa, aonde veio a 'falecer'. Em sua companhia estava seu cúmplice Antônio Valentino, prêto, e os investigadores Vicente Veiga e Napoleão Alves Teixeira, além do sr. Geraldo Malachias Marques, proprietário de 'A Royal'. O cadáver de João Relojoeiro foi trazido para a cidade, quando a notícia de sua morte ou assassinato se espalhou, na tarde de Domingo"³.

Esta reportagem fora publicada na Segunda-feira, após a morte de João Relojoeiro, noticiando as condições de sua morte. Em uma reportagem deste mesmo veículo, publicado no ano seguinte, podemos concluir que a postura autoritária e violenta por parte da polícia local não é vista com estranheza pela imprensa e recebe o seu apoio, mas, devem ser resguardadas as devidas proporções da violência:

"Nossa reportagem apurou no fórum local de que o preso Amantino Ribeiro de Vasconcelos como um dos responsáveis

³ Correio de Uberlândia, 03/09/56

por furto, de automóveis, e componente de uma 'gang' que age em todo o Estado, foi barbaramente espancado na cadeia pública local, por motivos desconhecidos. Embora sejamos os primeiros a reconhecer que ladrões não confessam solicitadamente queremos, entretanto, advertir que o excesso de pancadas, podem trazer sérios inconvenientes levando o espancador as 'barras da justiça', conforme aconteceu 'caso' J. Relojoeiro (...) Não condenamos a polícia por adotar critérios ilegais com ladrões, mas censuramos a prática excessiva dessa modalidade de se tirar confissões."⁴

No que diz respeito ao julgamento dos "algozes" de João Relojoeiro apresentaremos a seguir os procedimentos jurídicos dispensados às pessoas influentes da cidade, acusadas de matar um inocente. Logo que o caso foi repassado para as mãos de um delegado substituto, verificaram-se as falhas evidentes na condução deste caso, sob o comando do Delegado Bolivar Malachias. Exemplo disso, é o fato de que o material colhido para exame de impressões digitais em Belo Horizonte sequer havia sido enviado, o que foi feito pelo delegado substituto da cidade de Araguari, ficando constatado, que os policiais não continham as impressões digitais de nenhum dos três envolvidos, o que vale dizer que eles jamais poderiam ter sido presos sem uma prova concreta que os implicasse no assalto, e não apenas por denúncias e acusações conseguidas pelo uso da força e da coação. Atitude esta que se assemelha às práticas processuais inquisitoriais, em que o denunciado, sob tortura,

⁴ Correio de Uberlândia, Ano XX, nº 5599. p. 12

passava a apontar tantos envolvidos quanto fossem necessários para cessar os seus sofrimentos, o que desencadeavam processos que chegavam a envolver uma cidade inteira.

*“Espontáneamente en ocasiones, más frecuentemenete obligados por la tortura o por las sugerencias de los jueces, los acusados acababan dando los nombres de quienes habían participado com ellos en los ritos diabólicos (...)”*⁵

Esta Ação Penal dirigida contra os envolvidos no assassinato de Água Limpa foi dividida pela Promotoria Pública em duas fases. A primeira se dá a partir da prisão dos indiciados até a viagem do delegado e dos investigadores à Belo Horizonte, dia 17 de agosto; e a segunda fase, a partir do dia 29 de agosto, quando foram retirados Antônio Valentino e João Relojoeiro da cadeia onde se encontravam e foram levados até a fazenda Água Limpa, com o desfecho de morte deste no dia 2 de setembro. Na primeira fase foram arrolados como indiciados os investigadores Luiz Dias e Napoleão Teixeira, Tobias Aguirre e Wilson Testa. Na segunda fase, são indiciados: Roberto Testa, Walter Testa, Geraldo Malaquias, Bolivar Malachias e os investigadores Napoleão Alves Teixeira e Vicente Ribeiro Veiga, por terem estado nestes últimos dias na fazenda Água Limpa. Isto porque, segundo o relatório da médica legista que autopsiou a vítima, as lesões corporais que levaram à morte do mesmo, teriam sido provocadas nos seus últimos três dias de vida. Nesse sentido, segundo a análise do promotor Cyro Franco, estariam implicados na morte de João Relojoeiro apenas as pessoas que participaram dos três últimos dias anteriores ao desfecho do caso.

⁵ GUINZBURG, Carlo. “El Juez y el historiador. Tradução Anônio Narino, Lisboa, Difel, 1991, p. 14

A análise desenvolvida restringe-se à segunda fase da acusação contra as pessoas que estiveram em Água Limpa do dia 29 de agosto a 2 de setembro, compondo-se de uma discussão individualizada para cada envolvido. Haja vista, que o processo moveu-se em várias instâncias judiciais, sendo que cada acusado recebeu um tipo diferenciado de tratamento, tanto no regime de prisão preventiva, quanto no desenrolar do processo, que ocorreu parte em Belo Horizonte, parte em Uberlândia e ainda em Araguari, variando, ainda, quanto as penas aplicadas a cada acusado.

Geraldo Malachias Marques: 32 anos, cor branca, casado, comerciante, filho de Carolina Albani Marques e José Malachias Marques, brasileiro, natural de Batatais, São Paulo, residente à rua Silva Jardim, 272, sabendo ler e escrever.

Este senhor possui os melhores antecedentes, na fala de seus amigos:

“(...) tendo sido sempre trabalhador, honesto, bom chefe de família e bom elemento social, religioso, caridoso, tendo sido até Presidente da Sociedade São Vicente de Paulo (...)”⁶

Com uma ficha que não o desabona perante os olhos da sociedade, o que será que uma figura tão ilustre faz na delegacia com os dedos sujos de tinta ?

Pesa contra ele a imputação de matar João Relojoeiro, na fazenda Água Limpa. As acusações formuladas pelo promotor Cyro Franco o colocam neste caso como tendo

⁶ Processo nº 811, Ação Criminal Violência Arbitrária e Homicídio. Depoimento de Arnaldo Contursi, p. 478, Vol II

participado em todas as ações que envolveram as investigações do roubo de sua joalheria, no dia 31 para 1º de agosto, com atitudes, em alguns casos, de um policial.

Se neste processo só estão em evidências as atitudes tomadas em Água Limpa, este senhor é acusado de retirar os réus Antônio Valentino e J. Relojoeiro da cadeia no dia 29 e conduzi-los, juntamente com dois investigadores, para o “circo dos horrores” que se armou em Água Limpa, tendo permanecido por todo o tempo em que lá esteve esta “diligência”, que culminou com a morte do preso João Relojoeiro. Foi também lhe impingido a ação de conseguir, através de empréstimo com seu amigo Vadico Bernardes, o local adequado para a prática das torturas realizadas contra a vítima. Ainda pesou a responsabilidade de portar-se como cozinheiro da diligência, cuidando da alimentação das pessoas pelo abastecimento de roupas de cama e mantimentos para a “longa estada” que previam passar naquele local. Ou seja, estas acusações do promotor Cyro Franco indicam que, quando os presos foram retirados da cadeia, já era sabido por Geraldo Malachias que a diligência iria ser demorada e onde ela ocorreria.

“(...) já se admitia que a diligência que empreenderam fôsse demorada, pois até roupa de cama e mantimentos para o preparo da comida foram para lá levados no carro de Geraldo (...) que a própria comida para o declarante (Napoleão Alves), seu companheiro e prêsos passou a ser preparada por Geraldo Malachias Marques, que lá permaneceu (...)”⁷

⁷ Idem, Depoimento de Napoleão Alves Teixeira, Vol I, p. 174

Outra acusação que pesa contra este “caridoso homem” é o fato de ter demorado a trazer o médico para atender João Relojoeiro, que, no Sábado, já se encontrava bastante debilitado. O sr. Geraldo apenas se dignou a regressar à fazenda no outro dia, justificando sua demora por ser aniversário da esposa e, como bom marido, não podia se furtar a este compromisso.

Por último, é acusado de haver fugido da cidade, tão logo foi expedido o seu mandado de prisão, sendo o seu nome ligado diretamente ao assassinato de João Relojoeiro, contribuindo com as condições necessárias à prática desse crime.

Todas estas evidências impõem à imediata prisão preventiva dos envolvidos, tendo em vista que a materialidade do crime já estava comprovada pela simples existência de um corpo. O mandado de prisão foi expedido em 17 de setembro de 1956. Geraldo Malaquias ficou foragido desde então até 29 de outubro do mesmo ano. Quando o seu retorno foi amplamente divulgado pela mídia, que anunciavam, antecipadamente, a data e a hora em que o acusado iria “se entregar”:

“Ontem à noite circulavam em tôda a cidade insistentes boatos segundo os quais o joalheiro Geraldo Malacias processado pela polícia como co-autor do trucidamento de João Relojoeiro estaria para se apresentar à Justiça Pública. Como se sabe, Geraldo Malaquias, tão logo teve notícia de que contra sua pessoa seria decretada a prisão preventiva, ‘retirou-se estrategicamente’ do ‘campo de luta’ evadindo-se para lugar incerto e não sabido. Todavia, os boatos dão como

certa a sua apresentação perante o M.M. Juiz no próximo dia

30. Aguardaremos os acontecimentos ...”⁸

Coincidência ou não, isto só ocorreu depois que seu cunhado Walter Testa e o delgado Bolivar Malaquias conseguiram deferir os seus pedidos de prisão especial, o primeiro, porque a legislação prevê que as pessoas que têm seus nomes como jurados podem utilizar-se desse direito e, o segundo, por ser Bacharel em Direito, o que da mesma forma lhe garante o privilégio.

Dessa forma, logo que Geraldo Malaquias retorna à cidade, o seus advogados entra imediatamente com o pedido de prisão especial, alegando os mesmos motivos apresentados por Walter Testa. O que foi deferido pela Justiça, passando Geraldo, então, a aguardar o julgamento do juiz na sede do antigo contingente da cavalaria local, onde já se encontrava seu cunhado Walter.

O julgamento de Geraldo Malachias transcorreu em Uberlândia, sendo apresentado por seus advogados uma defesa, alegando: *“tendo somente em conta e fielmente a prova constante dos autos”*⁹

A defesa empreendida pelos advogados João Edison de Melo e Oswaldo de Freitas desmonta a acusação, trazendo para suas declarações apenas as testemunhas que negam a participação de Geraldo nas torturas, afirmando que ele não participou das mesmas ‘como um policial’, mas que se colocava, apenas, como mero observador dos atos praticados.

Os advogados “recortaram” os depoimentos concernentes ao que a defesa queria convencer, ou seja, mantém-se na cena somente os personagens que nada viram e que

⁸ Jornal Correio de Uberlândia, 27/10/56 “**Reaparecerá o Sr. Geraldo Malachias?**” p. 01

⁹ Idem, Vol IV. P. 638

possam comprometer a sua defesa. O depoimento de Antônio Valentino, único presente na fazenda capaz de descrever as torturas por que passou João Relojoeiro, foi totalmente desconsiderado pela defesa, alegando que o seu testemunho é “suspeitíssimo” de parcialidade, estando claro para a defesa que Antônio Valentino sentia ódio de Geraldo e, portanto, deveria querer incriminá-lo. Entretanto, recorta do depoimento de Antônio um pequeno trecho, em que este afirma que Geraldo não participou do episódio do calango. O que não prova que ele não participou de outras torturas. A defesa desconsidera um pequeno trecho, anterior a este, onde Antônio Valentino descreve um enforcamento de João, praticado por seu cliente.

Os advogados alegam que na ocasião da fuga de João Relojoeiro, na Vila Saraiva, Geraldo não disparou os tiros para matar, mas tão somente, para detê-lo em sua fuga. Segundo a defesa, este é um ato “humanístico” e não policial, quando a vítima de um furto tenta deter o ladrão. Alegando, ainda, que isso é extremamente comum nos centros urbanos, quando populares se empenham em deter um criminoso em fuga – Nos dizeres dos advogados a única culpa que tem o acusado Geraldo Malaquias é a de ter ficado atento às atitudes policiais que cuidavam de desvendar o vultuoso assalto que sofrera e que constituía sua única fonte de renda. O fato do acusado portar uma arma é uma contravenção da qual está incluída grande parte da população, não bastando este “detalhe” para conferir ao seu cliente grau de detetive ou policial.

(...) Despojado de tudo, Geraldo não poderia ter tido, a menos que se despisse da condição humana para revestir-se da de santo, um comportamento de indiferença, de

*alheamento ao que estava sendo feito com o objetivo de ser-
lhe restituído o acêrvo furtado (...)”¹⁰*

Em meio às investigações acerca do assalto, Geraldo Malaquias foi acometido por um ataque nervoso, diagnosticado, pelo nosso já conhecido Dr. Duarte Ulhôa Portilho, que lhe recomendara como “terapia” permanecer nas diligências que investigavam o furto da sua joalheria, e, além da recomendação médica, era preciso fiscalizar as atitudes dos policiais que não tinham como costume restituir o produto do roubo, quando da sua apreensão, justificando duplamente a sua incansável **vigilância**.

Para alegar a corrupção policial, são evidenciados os depoimentos da defesa referente a um caso específico em que se verificou que a polícia havia se apropriado de objetos furtados. Três testemunhas, todas amigas de Geraldo, mencionam em seus depoimentos este caso ocorrido na cidade, numa tentativa de justificar a atitude de empenho que Geraldo empregou.

A defesa enfatiza, ainda, sobre a falta de aparelhamento policial para a efetivação das diligências, o que fazia com que as vítimas, muitas vezes, tivessem que “financiar” as buscas se quisessem que lhes fossem restituídos os objetos roubados, Geraldo sendo de uma família de posses, esta se solidarizou com ele, colocando-se à disposição da polícia e emprestando os seus veículos nas diligências.

Quanto a alegação rumorosa de que o furto em sua joalheria não passaria de uma mera simulação, a defesa responde com o depoimento de Aristides de Freitas - Presidente do PSD e Vice-presidente da Associação Comercial e Rural e, ainda, proprietário de duas

¹⁰ Idem, ibdem p. 641 vol 4

imobiliárias na cidade —, apresentando motivos que o tornam uma testemunha acima de qualquer suspeita:

(...) que já houve vários furtos de Relojoarias nesta cidade e o povo sempre tem a mania de dizer que os próprios donos são o autor (...)”¹¹

Geraldo foi então por uma “mania” do povo de Uberlândia apontado como autor do seu próprio assalto. Dessa forma, por uma questão de honra, ele se empenhou, ainda mais, para descobrir o autor do furto.

Quanto ao enforcamento que Antônio Valentino teria assistido, era calúnia de um “mentiroso e ladrão”. Mesmo assim, ainda é recortado um pequeno trecho na fala de Antônio, em que esta testemunha “suspeitíssima”, afirma que Geraldo Malaquias jamais lhe havia feito qualquer judiação. Percebemos, então, que a defesa ora lança mão deste ou daquele depoimento, recortando apenas pequenos trechos que não comprometam o seu cliente, e outros, que o condenam são, deixados de lado e sequer mencionados. Nesse sentido, a defesa se utiliza de testemunhas que acusam Geraldo, apenas quando lhe interessa, e as desqualificam em momentos que podem prejudicá-lo.

Quanto ao pedido de permanência na fazenda, feito a seu amigo Vadico Bernardes, segundo a defesa, ele só o fizera porque era aquele o local que João apontava como sendo o esconderijo das jóias. Fato controverso, pois o ladrão esconde o furto na propriedade de parentes próximos da vítima. Sim, porque Vadico Bernardes é também cunhado de Roberto Testa. Ainda mais controverso, quando Antônio diz em todas as suas declarações que não houveram paradas até chegar em Água Limpa e que João em nenhum momento deste

¹¹ Idem, Ibidem, p. 643 Vol IV

trajeto indicara este ou aquele local como esconderijo das jóias, pelo contrário, afirmava sempre a sua inocência.

A defesa quis fazer crer que a estada de Geraldo e sua comitiva em Água Limpa se fez de forma fortuita e não intencional. Este ponto foi repleto de contradições, cada testemunha que esteve em Água Limpa, durante a estada de João Relojoeiro, afirma uma coisa diferente. Sendo assim, a defensoria “escolhe” o depoimento de Napoleão, que se ajusta à necessidade de seu cliente. Este, em seus últimos depoimentos, afirma que a caravana só aportou em Água Limpa porque João Relojoeiro indicara aquele local como o lugar onde estavam escondidas jóias.

Quanto à convivência de Geraldo, assistindo a todas as cenas de sevícias, sem nada fazer para interrompê-las, a defesa se esconde por detrás da **prova**, dizendo não haver uma prova concreta de que seu cliente tivesse visto qualquer ato contra os acusados do roubo e, ainda assim, que se tais atos ocorreram em sua presença, esta seria apenas uma atitude moralmente reprovável e não juridicamente punível, haja vista, uma compreensão generalizada no senso comum de que a violência policial é lícita em algumas circunstâncias.

“Em resumo: Geraldo não teria presenciado qualquer ato de violência por parte dos investigadores, ou, se o fez, não foi com ânimo de que, como Anísio e o povo em geral, pensa que a polícia pode agir impunemente, servindo-se da violência como meio de investigação (...)”¹²

¹² Idem, ibidem, p. 649, Vol IV

Quanto ao fato de Geraldo ter-se demorado em Uberlândia, quando deveria conduzir o médico para examinar com urgência a vítima que perecia, a defesa alega que nem mesmo o médico poderia prever a urgência de que necessitava João, utilizando-se da declaração do Dr. Duarte que afirma:

(...) que apenas constatou lesões superficiais, que não lhe deixavam prever um perigo iminente (...)”¹³

Essa fala do médico será aproveitada por todos os acusados em suas defesas. Neste caso, o testemunho do médico é a única prova de que ninguém é culpado, pois, não era possível crer que João Relojoeiro viesse a falecer devido as “lesões superficiais” causadas pelas violências sofridas. João teria morrido, tão somente, por ser uma pessoa doente e que só não resistiu às torturas por possuir uma saúde frágil.

A defesa ainda alega que a fuga do acusado Geraldo Malaquias foi somente para preservar a sua pessoa, uma vez que percebera a indignação do povo contra os responsáveis pela morte de João e que parte destas pessoas, enganadas pelas aparências, apontavam elementos da família Testa como responsáveis pelo crime. A sua família passou a correr sérios riscos devido às manifestações populares, sendo necessário fugir do “distrito da culpa” para se salvar. Depois de “esclarecer” todos os pontos utilizados pela acusação, os advogados de defesa de Geraldo Malaquias rogam pela sua inocência.

Apesar dos esforços despendidos pela defesa, Geraldo Malaquias é pronunciado como co-autor no crime de homicídio contra João Relojoeiro, indo a júri popular no dia 26 de maio de 1958 na cidade de Uberlândia, como pedia a promotoria. Mas, o desfecho da

¹³ Idem, ibidem, p. 650, Vol IV

sua história encerra-se com a absolvição, por unanimidade, neste crime. Esta decisão foi recorrida pelo promotor Cyro Franco.¹⁴

Walter Testa

Walter Testa: brasileiro, natural de Batatais, São Paulo, 40 anos de idade, casado, industrial e vereador, filho de Ângelo Testa e de d. Rosa Roncaratt Testa, sabendo ler e escrever, foi defendido pelos mesmos advogados de Geraldo Malachias Marques, João Edison de Melo e Oswaldo de Freitas .

Este homem “correto e honesto” na concepção de seus amigos, pessoa ilustre da cidade de Uberlândia, vereador membro do PSD, partido da situação política local, um dos candidatos mais cotados para o cargo de prefeito no próximo pleito e, ainda, presidente do Sindicato Varejista, recebe contra si a acusação de haver contribuído para a morte de João Relojoeiro na fazenda Água Limpa em 02 de setembro de 1956.

Nas alegações da promotoria pública, Walter Testa fora o agente intelectual de todos os acontecimentos em Água Limpa, criando as condições necessárias para que a diligência se sucedesse. É-lhe imputado, ainda, acusação de uso indevido do aparelho municipal, quando da sua participação em uma comitiva para Belo Horizonte, pleiteando a vinda de mais um policial para investigar o caso do assalto da joalheria; o que foi conseguido com a vinda do investigador Vicente Ribeiro Veiga que, segundo constam em depoimentos, era considerado de péssimo comportamento dentro da corporação policial.

Walter Testa é acusado pela promotoria de mentor intelectual das atrocidades cometidas contra João, por ser ele o representante da família Testa, o irmão mais velho que, com a morte do pai, assumiu as responsabilidades da família, agindo sempre em defesa dos

¹⁴ Os processos criminais referentes as recorrências às instâncias superiores de justiça não foram analisadas aqui, provavelmente esta documentação encontra-se em poder da Justiça do Estado de Belo Horizonte.

interesses de seus numerosos parentes. Esse vereador, segundo consta dos autos teria usado de sua influência política para intimidar a ação dos policiais que se colocaram aos seus serviços, pois até o delegado se subordinava as suas decisões. Dessa maneira, Walter passou a conduzir todas as investigações, ditando ordens e estabelecendo como os investigadores deveriam agir; nos primeiros depoimentos de Napoleão, o mesmo afirma:

*(...) a bem dizer o declarante (Napoleão) e seus companheiros estavam à disposição da família Testa no caso, pois a autoridade policial abdicara de suas funções, concordando com tudo que os elementos da família Testa se propunham a fazer, se esforçava para com eles se manter em harmonia, pois dispõem de prestígio político local (...)*¹⁵

De acordo com os apontamentos da promotoria, baseada nos depoimentos colhidos, Walter Testa resolvia diretamente com o investigador Veiga qual seria o procedimento a tomar, e a diligência em Água Limpa teria sido acertada diretamente entre o vereador e o investigador Veiga, que reclamava de que, estando os acusados presos antes de encontrarem as jóias, ficava difícil retirá-los da cadeia para as diligências necessárias. Foi nesse momento, que se decidiu pela retirada do preso para que pudessem, longe da “vista de curiosos”, continuar as atrocidades que até então vinham se desenrolando.

Os depoimentos de Walter Testa, quando cruzados com o de outras testemunhas, atestam as mentiras em que vão se enredando, por exemplo, sobre alegação inicial de que

¹⁵ Idem, Ibidem, p. 18 vol I

não estivera em Água Limpa enquanto, João estava vivo. Todos os depoimentos apontam a sua presença no sábado à tarde na fazenda, acompanhado do delegado Bolivar Malachias, ocasião em que houve uma reunião para decidir sobre o estado de saúde da vítima que vinha piorando a cada dia

Outro episódio que atesta a sua participação na morte de João é quando o carcereiro Filogônio de Alcântara, após insistentes questionamentos ao delegado sobre a demora dos acusados, resolve pedir diretamente a Walter Testa notícias dos presos que deveriam estar sob a sua guarda, entendendo Filogônio que Walter Testa provavelmente saberia o paradeiro deles, já que estava bastante informado sobre as investigações e mesmo porque quem conduziu a diligência fora seu cunhado e seu irmão Bebê Testa.

Houve ainda, um episódio em que o delegado e Walter Testa se indispuseram sobre as investigações, tendo o primeiro dito aos irmãos de Walter que a justiça não funcionava como ele queria e que para fazer uma diligência como fizeram em Uberaba (ocasião das primeiras buscas de João), seria necessário antes um protocolo, uma formalidade. Walter Testa, aparecendo momentos depois desta conversa, ameaçou o delegado com um artigo que havia sido publicado no jornal O Triângulo (de propriedade de membro do PSD), falando que o delegado ausentava-se muito da cidade, deixando os seus “afazeres” para granjear títulos no Rio de Janeiro. Esta ameaça constante do depoimento de Durval Carvalho demonstra, de maneira explícita, o grau de subordinação do delegado ao vereador. Este poder se evidencia sob a forma de ameaça de difamação ética e moral do delegado perante a sociedade, levando-se em conta, ainda, que a posição que desfruta o delegado é, nessa época, de cargo de confiança e, portanto, deve estar inteiramente de acordo com a situação política vigente, qualquer divergência pode ser motivo para sua substituição. Após este incidente, o delegado comentou com a testemunha Durval Carvalho:

“(...) que depois do serviço que estava apurando sairia da Delegacia, pois não aguentaria dadas interferências (...)”¹⁶

Um outro argumento que pesava sobre Walter Testa foi o fato de dizer, por ocasião da remoção do corpo de João Relojoeiro para o necrotério, enquanto jantava calmamente na cozinha da fazenda, que daria todo o seu empenho para que nada faltasse aos investigadores, expressando que ficassem tranquilos, pois ele se responsabilizaria para que nada lhes faltasse.

A opinião pública, ouvida neste momento pela promotoria, apontava como os principais responsáveis pela morte, em Água Limpa o sr. Walter Testa, Roberto Testa e Willson Testa. Sob essas evidências, o promotor pede o pronunciamento de Walter como co-autor no crime contra João Relojoeiro.

A defesa de Walter Testa, assim como a de Geraldo, apegam-se a alegação de falta de recursos na delegacia, justificando assim a participação nas investigações da família vítima do roubo, e que isto só ocorreu por ser indispensável nessa cidade a ajuda financeira de terceiros para viabilizar as investigações; sendo, então, o auxílio prestado por Walter Testa “normalíssimo”, naquelas condições.

As alegações sobre a ida de uma comissão a Belo Horizonte, solicitando reforços para o caso do assalto, são rebatidas como falsas. Neste episódio, o vereador se resguarda por detrás de seu título de vereador, dizendo que esta comissão só foi à capital conduzir um pedido feito pela própria população da cidade, que vinha sofrendo com o aumento da

¹⁶ Idem, Ibidem, p. 21 vol I

criminalidade na cidade e ele, como um dos representantes mais bem votados na Câmara, fora apenas o mensageiro da vontade geral de seu povo nas instâncias superiores do poder. Esse argumento adquire força, em virtude do caráter formal com que essa comitiva chegou a capital, principalmente porque os seus componentes, perante a justiça, revestem-se da sua idoneidade, enquanto cidadãos de bem, capazes de tornar estes personagens os únicos acima de qualquer suspeita.

Quanto as alegações sobre as intervenções de Walter Testa na delegacia, a defesa limita-se a dizer que os contatos de Walter com a delegacia eram meramente para colher informações sobre o andamento do caso: *“auxiliando lícitamente a autoridade policial”* e que a participação da família Testa *“nunca ultrapassou os limites de meros assistentes das investigações, afora o fornecimento de meios para sua realização”*¹⁷

A defesa alega, ainda, que a polícia para distribuir as responsabilidades sobre a morte do acusado, incriminou a família Testa, pretendendo com isso *“distrair a atenção da justiça”*. E que as denúncias contra o indiciado foram produzidas por um inquérito policial tendencioso, no qual foram ouvidos, preferencialmente, aqueles depoimentos que incriminavam esta família. Para esta defesa, somente são trazidos à luz os últimos depoimentos dos policiais envolvidos, que já tinham se redimido das suas acusações anteriores feitas contra o acusado Walter Testa.

Vale ressaltar que os primeiros depoimentos colhidos dos envolvidos neste caso foram todos ratificados posteriormente por seus declarantes; ou seja, se num primeiro instante os envolvidos se acusavam mutuamente sobre a responsabilidade e participação no assassinato, posteriormente, reelaboraram os seus argumentos no sentido de não “envolver”

¹⁷ Idem, Ibidem, p. 661 vol IV

determinados sujeitos no caso, como por exemplo, sobre a presença de Walter Testa em Água Limpa, que a princípio fora testemunhado por Napoleão e Veiga. Inicialmente afirmaram que Walter realmente estivera lá no Sábado, acompanhando o delegado, enquanto Geraldo Malaquias continuava a afirmar que Walter Testa jamais esteve em Água Limpa, enquanto João Relojoeiro estava vivo. Somente nos últimos depoimentos, as falas irão se ajustar em uma única versão para os fatos.

Segundo a defesa, não é verdadeira a condenação pública de Walter Testa pela população local; que não passavam de boatos e que algumas pessoas estavam aproveitando da condição política de que desfrutava o acusado e pretendiam com isso desmoralizá-lo perante a opinião pública. A defesa ainda ia mais além, dizendo que Walter e sua família é que foram vítimas de uma exploração política, visando “inutilizar” o mesmo como candidato nas eleições.

De acordo com a defesa, João Relojoeiro, após ser medicado no domingo pela manhã havia ficado fora de perigo e, somente os atos cometidos após a saída do médico poderiam ser considerados causadores da sua morte e, por isso, Walter Testa não pode ter responsabilidade nenhuma já que nesta ocasião não se encontrava na fazenda. Com estes argumentos os advogados de Walter Testa pedem pela sua impronúncia no julgamento em questão.

Este pedido é ouvido pela justiça criminal que não reconhece Walter Testa como co-autor no crime de Água Limpa, sendo despronunciado em 04 de julho de 1957, de forma que, o mesmo não vai a julgamento, encerrando-se aí a sua defesa. Esta decisão foi recorrida pelo promotor de Justiça Cyro Franco em 05 de julho do mesmo ano.

Roberto Testa: Vulgo Bebê. com 40 anos de idade, casado, industrial, natural de Batatais, São Paulo, sabendo ler e escrever, professando a religião Católica Apostólica Romana. Sua defesa é feita pelo advogado Oswaldo de Freitas.

Contra este ilustre cidadão pesa a acusação de co-participação no assassinato de João Relojoeiro, tendo ainda como agravante o fato de ter se evadido do “distrito da culpa”, ficando foragido da justiça desde a morte da vítima, em 2 de setembro de 1956 até o dia 12 de novembro de 1958; ou seja, só retorna à cidade após a absolvição de seu cunhado Geraldo Malachias pelo júri popular, em 26 de maio de 1958.

No dia seguinte ao seu retorno, os advogados do acusado, Oswaldo de Freitas e Jacy de Assis, apresentam o pedido de remoção do acusado para o Hospital Santo Agostinho, que deveria ficar hospitalizado para efetuação de exames, vale dizer na mesma clínica em que esteve também hospitalizado seu irmão. O pedido foi deferido pela Justiça. O julgamento de Roberto Testa foi rapidamente agilizado, pois apesar da fuga seus advogados continuaram a dar andamento no processo, sendo julgado em 24 de novembro do mesmo ano, antes do julgamento de Veiga e Napoleão, que estavam presos em cárcere comum, desde que foi expedido os mandados de prisão. Napoleão já havia apresentado um pedido de agilização do mesmo, mas a justiça privilegiou Roberto, passando o seu julgamento à frente dos outros.

O privilégio de estar hospitalizado, mediante atestado de saúde e ainda a rapidez com que é agilizado o seu julgamento, torna-o uma exceção na morosidade judiciária, enquanto que os investigadores presos em Belo Horizonte continuaram aguardando uma data para o julgamento não desfrutando de tais regalias.

De acordo com a acusação, Roberto Testa é considerado culpado por participar ativamente de toda a ação, desde a captura de João Relojoeiro até o seu desfecho em Água

Limpa, tendo, ainda, contribuído nas agressões que ocasionaram a morte do acusado, tanto quanto os outros envolvidos.

Foi ele quem no seu carro buscou os presos, na tarde do dia 29 de agosto. A acusação faz uso das palavras de Antônio Valentino, única testemunha que esteve durante todo o tempo ao lado da vítima João Relojoeiro, refutando o álibi apresentado por testemunhos “idôneos” de amigos de Roberto, ao alegarem que na tarde do dia 29, Roberto Testa estivera na parte da tarde executando uma operação bancária e que logo em seguida saiu em pescaria com seu sócio e seu amigo Natal Felice.

Para a acusação, o álibi se apresenta fraco, haja vista que a operação bancária ocorrera por volta das 13 horas e a diligência chegou em Água Limpa no final da tarde, de forma que daria tempo suficiente para Roberto estar nos dois lugares, e ainda retornar para a pescaria que, segundo testemunhas, teria ocorrido no final da tarde “já anoitecendo”. Tal pesquisa de qualquer forma é questionável, pois, os amigos podiam estar comprometidos com o denunciado, no sentido de inocentá-lo. Mesmo porque a sua participação na retirada dos presos da cadeia foi comprovada, também, pelo carcereiro Filó, que diz ter entregue os presos aos investigadores e a Roberto Testa que dirigia um carro de cor clara e usava trajes de viagem, não de pescaria, sendo seguido por um carrinho pequeno, dirigido por Geraldo Malachias que tinha em sua companhia um funcionário.

Para a acusação, um outro fato que confirma a sua participação seria o seu desaparecimento do “distrito da culpa”, alegando na cidade que estava em pescaria (por 2 anos e 4 meses), sendo que nem os seus familiares sabiam ao certo o seu paradeiro, configurando, neste caso, a sua fuga.

“(...) valendo o seu silêncio e a sua ausência como uma suspeita de comprometimento que dá cores vivas aos indícios

de uma responsabilidade no revoltante delito praticado contra João Relojoeiro (...)”¹⁸

Conforme a acusação, a sua presença em vários lugares como no Panga, em cidades de Goiás e no Rio Uberabinha, quando quis, neste último lugar, em um determinado momento, atirar João Relojoeiro no rio, são evidências do seu envolvimento no crime:

“(...) que à meia noite, mais ou menos, Veiga saiu num carro com João, Antônio e Bebé, rumo ao local, onde o primeiro alegara estar as jóias escondidas; que numa caminhonete, o declarante (Napoleão) saiu com Tobias mais atraz, e quando chegaram na ponte, o carro de Veiga estava ali, parado; que, o declarante foi ter ao mesmo, onde lhe disseram que João estava negociando no tocante ao paradeiro das jóias; que Bebé, numa atitude de fúria, quis tirar o prêso de dentro do carro para jogá-lo no rio, da ponte, tendo o declarante impedido o desatinado ato; (...)”¹⁹

São todos esses indícios que levam a acusação a pedir a responsabilidade de Roberto como co-autor do crime de violência arbitrária, que ocasionou o homicídio atroz de João Relojoeiro.

A defesa inicia a sua pronúncia, revelando pesar pela morte inesperada de João Relojoeiro, “cuja vida era preciosa aos interesses de todos”. Esta declaração nada mais é do

¹⁸ Idem, ibidem, p. 25 vol I

¹⁹ Idem, ibidem p. 26, vol I

que uma tentativa de capturar a simpatia do júri, ajustando a imagem da vítima àquelas tecidas pela imprensa e já assumidos enquanto representação pelo povo, de homem de bem que foi morto injustamente na cadeia, culpabilizando a repercussão desse caso à exploração política de alguns interessados em denegrir a imagem da importante família Testa, que, desfrutando de uma importante posição econômica, social e política na cidade é, muitas vezes, alvo da inveja de alguns. Segundo a defesa, o que realmente ocorreu foi uma conspiração para destruir a carreira política de Walter Testa, chegando ao cúmulo de lançarem boatos de que o furto era uma mera simulação. A idéia era destruir o político Walter Testa:

(...) cujo conceito social de homem de bem e de Presidente do Sindicato do Comércio Varejista, cujo prestígio de político e vereador e cuja situação de industrial de grande projeção, naturalmente o recomendavam como um dos prováveis candidatos de seu partido a Prefeito da cidade (...)”²⁰

A defesa para desvalorizar o testemunho de Antônio Valentino, vale-se do argumento de que o Inquérito Policial iniciou-se sob um clima de tumulto e agitação que contagiara todo o processo e que a testemunha, se aproveitando do fator sentimental em que estava envolto o caso, a “*pretexto de que este confessara sob coação*”, passa a acusar para se defender, os investigadores e membros da família Testa, entre eles seu cliente Roberto Testa.

²⁰ Idem, ibidem, p. 605, Vol IV

Dessa forma, Antônio Valentino teria mentido o tempo todo, mentira que não roubara as jóias. mesmo quando já tinha admitido isso durante a fase de Inquérito Policial, mentira que confessou por medo de apanhar mais, mentira que João morrera devido às torturas sofridas. Estes advogados, verdadeiros artistas da oratória, se empenham em transformar um assassinato em morte súbita.

A defesa alega que os indícios contra Bebê provam demais e, portanto, nada provam. Primeiro, porque Roberto só fugiu para provar que era inocente, sentindo-se, na verdade, vítima de uma cruel injustiça, esse homem “injustiçado”, recusando-se a pagar por um crime que não cometeu, prefere retirar-se da cidade.

Esta atitude de Roberto poderia ser entendida como o mesmo motivo que levou João Relojoeiro a fugir quando da sua primeira prisão, justificando-se, assim, a sua inocência, mas naquele momento deu-se o contrário, para os policiais e, inclusive para Roberto Testa, a fuga de João só evidenciava ainda mais a sua culpa.

O depoimento de Antônio Valentino foi completamente desqualificado como estando este comprometido demais para dizer a verdade e, mesmo quando já havia sido provada a inexistência de provas que o incriminassem no assalto, seu testemunho continuou sendo qualificado como o de um mentiroso. Não houve redenção para Valentino que, durante todo o processo, foi tratado como ladrão e suspeito.

A acusação de Roberto gravita em torno de depoimentos colhidos ainda na delegacia, pela promotoria e pelo delegado substituto de Bolivar Malachias. Esses depoimentos são refutados pela defesa que irá utilizar-se somente dos interrogatórios já na fase processual, ou seja, apenas são consideradas válidas as retificações dos depoimentos anteriores, no qual os denunciados alteram suas falas, no sentido de harmonizar as declarações em uma única versão. Todos param de se acusar mutuamente para defender

uma única tese: a de que João tenha morrido por algum evento ocorrido logo após a saída do médico da fazenda.

Para tanto, o testemunho do Dr. Duarte será imprescindível para todos os advogados de defesa que se sustentam na fala do médico, de que não havia indícios, na vítima João Relojoeiro, de que as lesões pudessem provocar uma morte iminente. Mesmo tendo o médico descrito em linhas anteriores que não tinha conhecimento daquele paciente e, portanto, não era possível fazer um diagnóstico seguro sobre o seu real estado de saúde.

Ainda, nesse sentido, o advogado diz que Roberto não poderia ser responsabilizado naquele julgamento por lesões ocasionadas anteriores ao episódio de Água Limpa, aproveitando-se do recorte que a própria acusação fez, seccionando o processo em duas fases, antes e depois de Água Limpa. Como o único que depunha sobre a participação de Roberto Testa naquele local fora Antônio Valentino que, como vimos, não tem valor de verdade para a defesa, descartando, também, o depoimento de Napoleão que como co-réu haveria de querer incriminar Roberto, com a finalidade de distribuir a responsabilidade no crime.

O advogado ainda criticou a forma como foi feito o reconhecimento de Roberto por Antônio Valentino, alegando que a autoridade policial que conduziu a primeira fase do processo, o Inquérito Policial, tinha interesses em envolver a família Testa no caso.

O que sugere a defesa é muito semelhante à prática adotada pela polícia na condução do caso da joalheria, da qual Roberto foi conivente e cúmplice, ainda que não seja possível **provar** a sua efetiva participação nas sevícias. O que foi legítimo em uma determinada situação, era considerado abominável e inadmissível em outra.

A defesa, sob essas alegações, pede a absolvição do acusado Roberto Testa. Pedido este que teve a sua confirmação em 24 de novembro de 1956, quando o réu foi a júri

popular na cidade de Uberlândia, sendo absolvido por unanimidade. Esta sentença foi recorrida pela promotoria em 28 de novembro do mesmo ano, sendo encaminhada para o Tribunal do Estado.

Bolivar Malaquias: 36 anos, casado, advogado, natural de Pitangui, Minas Gerais.

Este “ilustre” advogado vinha exercendo na cidade de Uberlândia o cargo de delegado regional de polícia, desde de maio do ano de 1956, e pesava contra si a acusação de prática de violência arbitrária e homicídio contra João Relojoeiro. Apesar dos bons antecedentes do acusado, a promotoria pede a sua condenação pela negligência das suas funções como delegado, permitindo a influência de pessoas externas à polícia, na qual particulares agiam como “donos de um setor do próprio Estado”

Ainda pesa contra o delegado a má condução do caso da joalheria, no qual foram arrolados três acusados que não tinham contra si indícios de autoria do crime. Isto porque a prova da materialidade do furto foi feita pela metade, não só com relação aos vestígios do arrombamento do forro, como também com o não envio dos objetos colhidos no local do crime para o devido exame “datiloscópio”. Com o envio tardio deste material pôde se comprovar-se que não havia sinais de nenhum dos acusados no assalto nos objetos analisados. Neste caso, os recursos técnicos capazes de afiançar seguramente a participação ou não dos acusados foram negligenciados, em detrimento de indícios frágeis e não comprováveis.

O maior agravante de Malaquias foi a retirada dos presos que aguardavam o pronunciamento da Justiça para local ermo e como afirma o delegado “de seu desconhecimento”. Logo após o retorno de Belo Horizonte, o dr. Bolivar foi pedir ao juiz uma autorização para a retirada de presos da cadeia, alegando que já não eram mais da sua

competência, pois, a fase de Inquérito já havia se encerrado, e o caso estava, agora, nas mãos da justiça criminal. Para a execução de uma diligência da qual não presidiu, a sua justificativa era de que o acúmulo de serviço na delegacia o impediram. A acusação rebate, afirmando não ser possível crer que um delegado permitisse que presos que estavam sob a sua guarda se ausentassem da cadeia, permanecendo fora por cinco dias, sem que o delegado nada fizesse para reavê-los.

A defesa do delegado era de que:

“(...) não era lícito até prova em contrário duvidar dos investigadores tarimbados quanto aos seus corretos procedimentos (...)”²¹

Entretanto, ele já havia sido avisado de que o investigador Veiga costumava “criar casos”, quando solicitara os antecedentes de Veiga, constando na sua longa “folha corrida” que este já havia sido processado anteriormente por violências arbitrárias e homicídios em exercício da sua função, tendo respondido a vários processos administrativos, quando da sua convocação para trabalhar no caso da joalheria em Uberlândia.

O delegado apresenta-se como completamente omissos, deixando a cargo de terceiros a condução do caso, principalmente quando da retirada dos presos da cadeia, alegando:

²¹ Idem, ibidem, p. 12 vol I

(...) não ter tido conhecimento exato do local onde a diligência deveria ser realizada (...)”

E ainda que,

(...) desconhecia o paradeiro dos integrantes da diligência ...)

E mais:

(...) ignorava o que se passava (...)”

Mesmo porque várias testemunhas apontam o delegado como conivente e submisso diante da atitude da família Testa, que assumiu as investigações do caso, dando ordens diretamente aos investigadores. Todas essas afirmações são endossadas pelo depoimento do investigador Napoleão que afirma “*que o delegado abdicara de suas funções*”.

Ainda que o delegado realmente não soubesse do paradeiro da diligência, havia uma determinação expressa do juiz de que ele deveria ter cuidado e zelo pelos presos:

(...) admitia a realização de tais diligências, tendo, entretanto, ficado claro, e com advertência de que tais diligências fossem realizadas com o máximo de segurança e zelo para com o preso, pois se algo acontecesse seria passível de julgamento temerário contra a própria Polícia (...)”²²

²² Idem, ibdem p. 562, Vol IV

Apesar do aviso do juiz Costa Carvalho, o delegado apenas se digna a procurar saber informações sobre a diligência com a família Testa no quarto dia de ausência dos presos da cadeia, quando era diariamente interpelado pelo carcereiro Filogônio Alcântara, que procurava saber informações sobre os presos Antônio Valentino e João, que ainda não haviam regressado. Walter Testa foi quem lhe indicou e o conduziu a Água Limpa, na tarde de Sábado, momento este em que sem se dignar a trazer de volta o já debilitado João Relojoeiro, decide-se apenas pela visita de um médico, pois trazê-lo para a cidade naquelas condições só complicaria a sua situação. Lembremos que a vinda do médico só ocorreu no dia seguinte a essa visita. Dessa forma, o delegado, de quarta-feira até sábado pela manhã, continuou na inércia e sem saber informações sobre os acusados.

A promotoria pede a acusação do delegado, considerando-o omissor, conivente e, sobretudo, criminosamente condescendente, atingindo, ainda, a prevaricação, deixando de praticar um ato de seu ofício.

A situação de delegados neste momento histórico é complexa, isto porque os cargos de delegados são considerados cargos de confiança e, portanto, a designação de delegados é feita pelos dirigentes locais. Sendo assim, toda vez que um delegado era designado para um cargo, ele estava respondendo, diretamente, aos anseios de uma classe política específica. É nesse sentido, que Bolívar pode ter agido dessa maneira com receio de perder o cargo, o que já havia sido cogitado anteriormente.

É por este viés também que devemos entender a ameaça de Walter Testa com a publicação de um artigo em um jornal, denegrindo a imagem do delegado. São mecanismos de chantagem que regulam esta relação.

Logo após a expedição do pedido de prisão preventiva contra o delegado Bolívar Malaquias o seu advogado, um dos mais ilustres da cidade, Jacy de Assis, entra com um

pedido de internamento do Delegado em uma clínica de Araguari que, segundo o seu médico, seria para a continuidade de um tratamento de saúde já em andamento. Pedido este que foi aceito, ficando então o delegado aguardando julgamento em prisão especial, por ser bacharel em direito, e ainda em internamento na Casa de Saúde São Sebastião

As alegações da defesa é amparada por uma gama de publicações judiciais que afirmam que o seu cliente não poderia ser acusado de co-participação no homicídio de João, nem acidentalmente e muito menos intencionalmente. Alega-se que o delegado esteve em Água Limpa, sim, mas que lá não encontrou João em um “miserável estado” como afirma a acusação. Nesse momento, também se utilizando do diagnóstico do médico, que afirma não haver evidência de morte eminente na vítima, o advogado faz uma belíssima defesa, excluindo as testemunhas que alegam terem visto os suplícios de Antônio Valentino e João Relojoeiro na sala de frente a do delegado e que este aparecia lá para certificar se “tudo corria bem”. Até mesmo o depoimento de Anísio Simão, seu colega de rádio-amadorismo, é invalidado pela defesa.

Ainda que se admitisse a sua estada em tal sala, este dado não poderia ser levado em consideração, já que o julgamento concerne apenas aos acontecimentos ocorridos em Água Limpa, e este fato teria ocorrido, então, na primeira fase deste evento. Sendo assim, a defesa joga toda a responsabilidade dos atos arbitrários contra os dois investigadores, que são os auxiliares diretos da polícia com ampla autonomia das suas funções e pede, portanto, a absolvição de Bolívar Malaquias.

O julgamento de Bolívar Malaquias, a pedido da defesa, foi transferido para a comarca de Araguari, local em que já aguardava o julgamento. Naquela cidade, o delegado é absolvido por júri popular, sendo que o resultado final não foi possível apurar, haja vista

que a cópia deste não foi anexada aos autos do processo que já vinha se desenrolando em Uberlândia.

Napoleão Alves Teixeira: com 41 anos, casado, aspirante a investigador, natural de Pomba, Minas Gerais. Pesa contra este policial a acusação de crime de violência arbitrária e de homicídio contra João Relojoeiro. Sua defesa é dirigida pelo advogado Ismar Benício de Paiva.

Este investigador que viera especialmente para Uberlândia a fim de apurar o assalto da joalheria A Royal, participou de todos os episódios desde a prisão dos acusados até a morte de João. Nesse sentido, ele juntamente com o investigador Luiz Dias respondiam ao processo paralelo sobre as sevícias e torturas praticadas na primeira fase das “investigações”.

Nos primeiros depoimentos de Napoleão, colhidos ainda na fase de Inquérito Policial, este afirmava categoricamente a sua participação nas sevícias e torturas e ainda indicava como cúmplices vários outros personagens desta trama. Mas, quando presta suas declarações em juízo volta atrás em seus depoimentos, harmonizando, dessa vez, a sua fala com as dos demais envolvidos. Afirmava que quando voltara para a cidade no sábado o fizera por discordar do tratamento que estava sendo dispensado aos presos. Mas, o fez somente quando João já apresentava um agravamento do seu estado de saúde, tanto é que naquele dia mesmo, sábado do dia 1º, em uma reunião com o delegado e Walter Testa havia ficado decidido a ida de um médico à fazenda para examinar João, antes que este fosse recambiado à cadeia.

O episódio da ingestão de um calango, no depoimento de Antônio, demonstra claramente que a participação do investigador fora muito além das suas atribuições de

investigador. Ainda que o mesmo refute a acusação dizendo, que era apenas “uma brincadeira” e que não pretendia fazer João engolir o tal calango, há ainda registro nos jornais de um calango encontrado na fazenda, tal como foi descrito por Antônio. O mesmo acontece quando testemunhas afirmam que na fazenda do Panga, teria Napoleão batido em João com um pedaço de tábua de caixote, ele o nega, afirmando que pretendia dar uns “bolos” nas mãos de João, mas não chegou a fazê-lo.

A promotoria pede a acusação de Napoleão como autor no crime de João Relojoeiro, que apesar de contar com ótimos antecedentes, principalmente em sua antiga profissão de barbeiro, é julgado culpado pela Justiça administrativa devendo, também, sê-lo pela Justiça comum.

A defesa de Napoleão não consta dos autos do processo, pois não foi enviada por seu advogado em tempo de sair a pronúncia do acusado como réu no crime, o que acontece à revelia da defesa, sendo Napoleão julgado em Uberlândia por júri popular, em 20 de agosto de 1959; seu crime passou de doloso para culposo, o que aliviou em muito a sua pena, ficando estabelecida uma detenção de 2 anos e 2 meses, sendo aumentada para 10 meses, que, no total, lhe conferiram 3 anos de detenção, dos quais 2 anos já havia sido cumprido, enquanto aguardava o julgamento.

O promotor Cyro Franco recorreu da sentença em 25 de outubro de 1959.

Investigador de Polícia

Vicente Ribeiro Veiga: 30 anos de idade, casado, investigador de polícia, natural de Três Pontas, Minas Gerais. A sua defesa é dirigida pelo advogado Homero Santos. Pesam contra este investigador a acusação de autoria no homicídio de João Relojoeiro e o crime de violência arbitrária.

Veiga veio para Uberlândia em 28 de agosto, quando já estavam detidos os acusados da joalheria e o processo já havia sido encaminhado para a justiça criminal. Mas, a sua participação no assassinato foi intensa, principalmente, levando-se em consideração que a violência era uma prática já adotada em ocasiões anteriores, havendo, inclusive, uma advertência ao delegado Bolivar Malaquias de que ele costuma “criar casos”. Por isso, para precaver-se, solicita a lista de antecedentes criminais de Veiga, que apesar de extensa não impressiona o delegado. Veiga já havia sido acusado em vários processos administrativos pela prática de violência arbitrária e homicídios em casos que havia trabalhado. Mas, mesmo assim, o delegado o incumbiu do caso do assalto juntamente com Napoleão, ainda aspirante a investigador, de forma que numa escala hierárquica, Veiga era o mais experiente e, portanto, o chefe nas investigações. Segundo a promotoria de justiça pública teria sido Veiga o pior de todos os torturadores que se encontravam em Água Limpa.

Veiga respondia a um processo administrativo paralelamente enquanto aguardava julgamento pela justiça comum. De forma que, quando foi proferida a sua sentença, ele já havia sido exonerado de seu cargo, respondendo não mais como funcionário do Estado, mas como um mero cidadão comum.

Utilizando-se das próprias palavras de Veiga a promotoria irá compor a sua acusação:

*“(...) eu sou o responsável pela morte de João Luiz Fagundes e, no inquérito que está sendo feito na Delegacia, quando eu fôr depôr, assumirei toda a responsabilidade pela morte de João Relojoeiro”.*²³

²³ Idem, Ibidem, depoimento de Mozart Pacheco, p. 239 vol II

Realmente, quando depôs diante do delegado substituto e do promotor de justiça, Veiga admitiu a sua participação nas sevícias de João Relojoeiro, mas sempre afirmando a sua não intencionalidade em matá-lo. Porém, essas declarações são retificadas mais adiante, na fase de interrogatório onde ele passa a dizer que:

(...) teria dito que assumiria a responsabilidade de tudo, deveras disse isso, mas com o sentido restrito à sua pessoa, ou melhor, dos atos por ele praticados, que não significam crime algum”²⁴

De fato, todas as declarações foram alteradas na fase de interrogatório. Nos primeiros depoimentos, os acusados lançavam a culpa pela morte de João uns aos outros, Napoleão responsabilizava à família Testa e ao delegado, imiscuindo-se da culpa. Por sua vez, Veiga acusava Napoleão de ter presenciado todo o desenrolar do caso da joalheria, enquanto ele só havia estado presente no seu triste desfecho, portanto, não seria ele o maior culpado. Mas, na fase de interrogatórios, as declarações se harmonizam em uma única versão dos fatos, os acusados param de acusar uns aos outros e começa a haver um consenso de que Veiga é que seria o maior responsável; isto porque quando todos se retiraram da fazenda, o médico acompanhado de Tobias Aguirre (que conseguiu permanecer de fora desse processo por conseguir “provar” que não estivera em Água Limpa), e, mais tarde, ausentando também Geraldo Malachias e Napoleão Teixeira, permaneceram na fazenda apenas os presos e o investigador Veiga; de forma que atribuíram a morte de João aos atos praticados por Veiga, quando estava sozinho com as vítimas.

A acusação ainda atribuiu a Vicente Veiga a idéia de retirar os presos da cadeia, para “facilitar” as buscas material roubado. Idéia esta que, urdida juntamente com Walter Testa, viabilizou o que era necessário para concretizar esta ação. De acordo com os termos da acusação, este acusado é um autor direto das lesões em João Relojoeiro, ocasionando sua morte.

Os acusados Vicente Ribeiro Veiga e Napoleão Alves Teixeira foram logo após o crime em Uberlândia recambiados para a cadeia em Belo Horizonte, principalmente, devido ao tumulto ocorrido na cidade com ameaças de linchamento por parte da população. Colocados a salvo em Belo Horizonte, Veiga, ao chegar naquela cidade encontra a sua amante com outro homem em um bar e dispara tiros contra eles, culminando com a morte do homem e ferimentos graves na mulher.

A defesa de Veiga irá alegar apenas que seu cliente não pretendia ocasionar a morte de João Relojoeiro; sendo assim, a defesa pede a transferência da aplicação da lei do Código Penal do artigo 121, parágrafo 2º item III, que determina sobre o crime cometido mediante o pagamento de recompensa e com emprego de tortura ou outro meio cruel (neste caso Veiga poderia ser sentenciado a até 20 anos de prisão) para o artigo 129, parágrafo 6º, que determina sobre a ofensa moral e a integridade corporal ou a saúde de outrem, categorizando esta atitude como lesão corporal culposa, que determinaria uma sentença de dois meses a um ano de prisão.

Uma outra estratégia da defesa é a transferência do julgamento da cidade de Uberlândia para o município de Araguari, no qual já havia sido julgado e absolvido por unanimidade o delegado Bolivar Malachias. O pedido foi deferido e Veiga vai a julgamento em 09 de novembro de 1959 por júri popular da cidade de Araguari.

²⁴ Idem, ibidem, Depoimento de Vicente Ribeiro Veiga, p. 321/verso vol III

Sua sentença reconheceu o acusado como culpado pela prática de violência no exercício de sua função, com o emprego de tortura e ainda como culpado pelo homicídio de João Relojoeiro, com o agravante de tê-lo feito com abuso de poder. Determinou-se uma pena de 13 anos de reclusão pelo crime de homicídio e mais três anos pelo crime de prática de violência arbitrária, somando um total de 16 anos de reclusão na penitenciária de Neves.

No dia 10 do mesmo mês, o advogado do réu entrou com pedido de revisão do processo, alegando que não houve um procedimento jurídico correto no caso de seu cliente, pois não foi observada a incomunicabilidade dos jurados no transcorrer do julgamento, tendo o juiz se ausentado da sala de jurados durante uma hora para receber tratamento médico e também por ter havido contradição nas respostas dos jurados, pedindo então a nulidade do processo. A defensoria apela pela sentença determinada em 16 anos, alegando que Vicente Veiga está sendo um “Tiradantes” no caso João Relojoeiro pois somente ele fora penalizado pelo crime.

O pedido da defesa foi deferido e houve um novo julgamento de Vicente Ribeiro Veiga em 19 de março de 1962, na cidade de Araguari, sendo-lhe imputado uma pena, dessa vez, de apenas 2 anos e quatro meses de reclusão, que deveria ser cumprida na Penitenciária “Dutra Ladeira”, em Belo Horizonte.

Considerações Finais

O caso João Relojoeiro é impossível de se congelar na década de 50. Hoje a discussão, entre outras, travadas no Senado Federal recai, justamente, sobre as práticas de torturas ainda evidentes no Brasil. Tais debates, assim como o Plano Nacional de Segurança Nacional, veiculado pelo governo, é muito mais do que uma exigência política real. Uma exigência dos organismos mundiais, dos quais o Brasil se esforça em fazer parte, fez com que no mês de maio deste ano fosse enviado à ONU um relatório oficial, abordando a prática violenta da polícia brasileira. Este “O Primeiro Relatório Relativo à implementação da Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes no Brasil” não apresenta soluções para o problema, todavia é um indicativo de que o debate foi aberto, ganhando espaços na mídia. Dele participou uma gama de estudiosos sobre o tema, que realizou um balanço de como desenvolveu-se a história da tortura, desde o século XV.

Este momento é bastante oportuno para colocarmos em discussão a prática de tortura que tem sido, durante anos, adotada pela polícia com ampla conivência com a Justiça Jurídica. Os casos em que se constata a arbitrariedade policial foram por muitos anos, julgados pela Justiça Administrativa. Hoje existe uma lei especial para punir crimes dessa natureza. A Lei 9.455, de abril de 1997, definiu pela primeira vez no Brasil o crime de tortura. Entretanto, como várias outras leis, não obtiveram resultados muito positivos. Segundo dados desse relatório, de 1997, ano em que foi criada a lei, até 1998, os Estados somente informaram a existência de 200 inquéritos policiais por tortura, desses, segundo os Tribunais de Justiça, apenas 100 processos foram abertos com base nessa Lei.¹

Infelizmente o símbolo da balança ostentado pelo sistema judicial - uma mulher vendada portando uma balança - tem demonstrado ao longo da história muito mais iniquidade do que a imparcialidade em suas decisões. Sabemos que não existe neutralidade, pois que o juiz, representante

máximo da Justiça, é também um ser histórico, que traz consigo envolvimento e compromisso sociais. E, em cidades menores, onde as pessoas se conhecem melhor, a justeza das decisões jurídicas estão, em grande parte, entrelaçadas a toda uma rede de relações que foram estabelecidas fora do Tribunal. Mesmo assim, neste espaço quase etéreo, o que prevalece, além das provas e das evidências, é a vontade de quem veste a toga, uma Justiça feita de homens para os homens.

A Polícia é um órgão de controle do Estado para a contenção das ações consideradas socialmente ilícitas. As normas que determinam o que é lícito ou não são fixadas por lei, mas o entendimento que se tem delas são extremamente fluidos e móveis. Não existe uma vigilância sobre a produção dessa ordem, ou seja, a ordem imposta é, muitas vezes, arbitrária, porque é senso comum que o corpo policial, baseado em um autoritarismo histórico e investido pelo poder da arma e da farda, possa e até deva proceder de forma violenta para agir, coibindo a desordem. Esta instância de poder, envolta, principalmente, no submundo de propinas e de acordos muito mais rentáveis e lucrativos que os seus minguados soldos, torna o problema da violência ainda mais complexo. Nesse sentido, as propostas e medidas tomadas pelo governo para conter a violência não abarcam a estrutura desigual em que se fundamenta o sistema capitalista, de forma que, as pequenas “reformas” jurídicas que são implementadas são, na sua grande maioria, paliativos. Este ponto não é abordado nas propostas mais atuais sobre o combate à criminalidade, consolidando apenas um discurso de que é preciso aparelhar melhor a máquina de controle social, a polícia.

À população não é dado o direito de se defender das brutalidades sofridas pelo uso da truculência legitimada. Não existe no Brasil uma educação voltada para esclarecer os direitos de cidadania, assim como a educação formal não é uma realidade de todos. A grande maioria da nossa sociedade, desinformada, com uma baixa auto estima, que só apenas “possui quem está cansado de apanhar”, sem trabalho, que, quando abordadas pela polícia não pensam em proclamar os seus direitos,

¹ Comissão de Direitos Humanos, Folha de S. Paulo: 14/05 2000

já que os desconhecem, e acreditam. lá no fundo, que são culpados de alguma coisa que ainda não lhes foi dito.

A população mais carente, segregada em periferias, fez desse espaço o seu reduto. Este apartaid social é quebrado apenas pela freqüência de policiais, possuidores do “direito” de entrar e sair destes guetos, realizando “batidas” em busca de “informações” sobre sujeitos considerados “suspeitos”. A violência não se evidencia somente na tortura e nas práticas utilizadas para extrair informações. O simples fato da averiguação de determinados sujeitos e não de outros demonstra que a ação policial é imbuída de um juízo de valor. Assim, a possibilidade das atitudes agressivas, mesmo sem indícios reais, “apertam” a vítima, que acaba por confessar até os atos que nunca pensou em cometer.

Como podemos observar, a violência policial não é uma prática de ontem e se coloca hoje como uma preocupação social. Sem muitos parâmetros e discussões de suas causas reais, fica difícil identificar quem é o mocinho e quem é o bandido. Como o crime contra João Relojoeiro, o que ocorre, além de todas as infrações cometidas, é uma falta de compromisso com a verdade que, na maioria das vezes, culmina com a absolvição dos indiciados, o que demonstra que a polícia e a justiça são os únicos órgãos acima do bem e do mal. Não existe um controle sobre a corporação jurídica e muito menos sobre as relações que estabelece com o poder, eles são as instâncias máximas da “verdade”.

A análise produzida para este trabalho é apenas a ponta de um iceberg, a discussão acerca da santificação da vítima João Relojoeiro será objetivada posteriormente. A construção de um mito pelo imaginário popular será aprofundado em uma pós-graduação, na qual pretendemos estabelecer a relação entre sujeitos históricos, vítimas de injustiças terrenas, redimidos pelo povo em uma instância divina. Os martírios sofridos injustamente por pessoas comuns é o elo de identidade que irá ligar as pessoas comuns àqueles torturados e santificados, capazes, por isso, de interceder por seus iguais, junto à forças espirituais superiores.

A legislação brasileira apresenta-se velha e obsoleta e as reformas são esperadas ansiosamente por toda a sociedade. Aqueles da classe média, segregados em suas mansões e carros blindados esperam poder circular com mais segurança. A maior parte da sociedade economicamente desfavorecida deseja que a Justiça seja cumprida. Os grupos politicamente organizados clamam por cidadania os órgãos responsáveis pela aplicação da lei pleiteiam um maior aparelhamento da polícia, armas mais modernas capazes de competir com o armamento bélico do narcotráfico.

Por enquanto, Justiça e violência andam juntas, os maus tratos para extrair informações, confissões forçadas como forma de punição é uma prática comum que não foi abandonada pela polícia. Nesse sentido, o caso João Relojoeiro não confirma uma prática de ontem nem de hoje, ele é apenas parte da rotina policial, expressa pelo investigador Veiga, que cuidou do “caso” como “cravos do ofício, que pode acontecer a qualquer um”. Tal questão fica atualizada na versão das chacinas da Candelária, do Carandiru e de Vigário Geral, denunciadas pela imprensa, repudiadas internacionalmente, mas passíveis de ocorrer a qualquer instante.

A discussão acerca da violência policial está apenas se iniciando, o seu sucesso vai depender da participação e envolvimento de toda a sociedade, matizada por interesses diversos e conflitantes. O que não é mais possível é admitir que a Justiça seja intocada, tanto a administrativa quanto a judiciária, detentoras da arma e da pena.

O estudo do caso em questão é bastante extenso e complexo, envolvendo fatores múltiplos de co-relação entre forças públicas e privadas. Dessa forma, este texto é apenas um ponta pé inicial, requerendo uma análise mais acurada sobre os fatos e os envolvidos. Em uma outra fase deste estudo, pretendemos abordar as representações populares que construíram uma imagem santificada deste homem que a polícia tão cruelmente assassinou. A construção destas representações serão alvo de pesquisa no Mestrado, quando pretendemos, por um lado, perceber como a população “resolveu” o problema da injustiça e da impunidade, elevando João Relojoeiro à categoria de santo mártir, obreirc

de milagres e, por outro, como um sujeito que, segundo os dogmas do catolicismo, não expresso em vida a sua santidade, muito pelo contrário, seus predicados são totalmente contraditórios com a moral burguesa, freqüenta e disputa com uma plêiade de padroeiros o imaginário popular de Uberlândia.

BIBLIOGRAFIA

ARENDT, Hannah. **Da violência**. Brasília, Editora Universal de Brasília, 1985.

BICUDO, Hélio. **Violência: o Brasil cruel e sem maquiagem**. São Paulo, Moderna, 1994, Coleção Polêmica, pp. 120.

BUORO, Andréa, SCHILLING, Flávia, SINGER, Helena et al. LOCONTE, Wanderley (Org.) **Violência Urbana: dilemas e desafios**, São Paulo: Atual, 1999. (Espaço & Debate), pp. 63 .

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**. São Paulo, Brasiliense, 1986.

DAVIS, Natalie Zemon. **O retorno de Martin Guerre**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

DONZELOT, Jacques. **A Polícia das Famílias**. Vol. N 9, Tradução de M. T. da costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

DUPRAT, Catherine. “Punir e curar – em 1819 a prisão dos filantropos”. **In.: Revista Brasileira de história**. São Paulo, ANPUH/Marco Zero, volume 07, nº 14, 1987.

FAUSTO, Boris. “Controle Social e Criminalidade em São Paulo: um apanhado geral (1890-1924). In: PINHEIRO, P. S. **Crime Violência e Poder**. São Paulo, Brasiliense.

GUINZBURG, Carlo. **A Micro-História e outros ensaios**. Tradução António Narino, Lisboa, Difel, 1991.

GUINZBURG, Carlo. **El juez y el historiador**. Tradução Alberto Clavería, Madrid, Anaya, 1993.

GUINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**. São Paulo, Cia das Letras, 1991.

GUINZBURG, Carlo. “Feitiçaria e piedade popular. notas sobre um processo modenense de 1519”. In.: **Mitos, emblemas e sinais**. São Paulo, Cia das Letras, 1991.

GOUBERT, Pierre. “História local”. In.: **História e perspectivas**. Uberlândia, Edufu, nº 6, 1992.

KAFKA, Franz. **Na Colônia Penal**. CARONE, Modesto (tradução). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996, Coleção Leitura, pp. 51.

LINDENBAUGH, Peter. “Crime e industrialização: a Grã-Bretanha no século XVIII”. In.: PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Crime, Violência e poder**. São Paulo, Brasiliense, 1983.

LIMA, Lana Lage da Gama. “Violência e Práticas Judiciárias: Três Momentos Históricos”. In.: **Anais do VII Encontro Regional da ANPUH**, pp. 63-67.

LIMA, Roberto Kant de. "Práticas Judiciárias e Violência, Hoje". In.: **Anais do VII Encontro Regional da ANPUH**. pp. 67-72.

MACHADO, Maria Clara T., Uberlândia: um modelo de cidade burguesa?. In:
_____ **A Disciplinarização da Pobreza no Espaço Urbano Burguês:
assistência social institucionalizada (Uberlândia 1965-1980)**, São Paulo: USP,
Faculdade de Letras e Ciências Humanas, Dpto. História. 1990. (Dissertação de
Mestrado).

MORAES, Regis de. **O que é violência urbana**. São Paulo, Brasiliense, 1981.

NORONHA, E. Magalhães. **Curso de Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 1979,
pp. 510.

ODALIA, Nilo. **O que é violência**. São Paulo, Brasiliense, 1983, 4ª edição, pp. 93

PAIXÃO, Antônio L., "Crimes e Criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978". In.:
PINHEIRO, P. S.(Orgs.) **Crime, Violência e Poder**. São Paulo. Brasiliense. 1983.pp:
11-44.

PIRES, Cecília. **A violência no Brasil**. São Paulo, USP, Moderna, 1985.

RIBEIRO, Marina Leite. "Política Criminal e Exclusão". In.: **Anais do VII Encontro
Regional da ANPH**. pp. 288-292.

ROLIM, Rivail Carvalho. **O Policiamento e a Ordem: repressão em Londrina – 1950/60**. Assis/SP. Pós-História, vol 6: 119-133, 1998.

SAMUEL, Raphael. “História local”. In.: **História e perspectivas. Uberlândia**, Edufu, nº 06, 1992. I

STORCH, Roberto D. O Policiamento do Cotidiano na Cidade Vitoriana. In.: **Revista Brasileira de História**, São Paulo: Maro Zero, v. 5 nº 8/9, pp. 7-33, set. 1984/abr. 1985.

ZALUAR, Alba. **Da Revolta ao Crime S.A.** Coleção Polêmica, São Paulo. Moderna, 1ª edição, 1996, pp. 128.

Documentação Utilizada

Código Penal e Legislação Complementar. Rio de Janeiro: Cia Forense de Artes Gráficas, 4ª edição, 1962.

Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988, 292 p.

Entrevista com o Prof. **Lucindo Pinheiro**, realizada na Câmara Municipal de Uberlândia no dia 22/03/99.

Entrevista com o Sr. **Antônio Pereira**, realizada em sua residência no dia 13/03/2.000

Inquérito Policial, Processo nº 806. Ação Criminal “Furto Qualificado”

Jornal Folha de S. Paulo. “**Relatório Oficial Expõe Tortura no Brasil**”. Folha Cotidiano, p. C1-C3, 14/05/2000.

Processo nº 811. Ação Criminal Violência Arbitrária e Homicídio

Revista VEJA, ano 33, nº 23, Abril, edição 1652.”Socorro! Um assassinato a cada 13 minutos”. Pp. 132-139.